



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 798 - de 24 a 30 de Junho de 2016



Cras Sul ganha nova sede

Unidade, localizada em Cidade Beira Mar, permitirá a ampliação dos serviços e a implantação do Projeto Feliz Idade

Operários trabalham para concluir a obra da nova sede do Centro de Assistência Social- Cras Sul, que vai funcionar a partir do dia 30 de junho, entre as ruas Serafim Bastos e Goiás, em Cidade Beira Mar. O Cras tem a função de atender e acompanhar famílias, contribuindo para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social. A nova unidade oferece mais conforto à população que busca atendimento. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h.

A sede própria tem 460 m² de área construída, dividida em salas de informática - com capacidade para 20 pessoas, além de salas de espera, de cursos, atendimento aos beneficiários do Bolsa Família, de reunião, almoxarifado, cozinha e banheiros. A obra foi orçada em R\$ 1.938.077,74.

O Cras Sul promove cerca de 2.100 atendimentos por mês, nos projetos Vencendo Barreiras, Canguru, Crescer Saudável, Brinquedoteca, Fazendo Arte, Ginástica e Pé-

rolas do Amanhã. Como o novo espaço, ampliado, a Secretaria de Bem-Estar Social vai poder implantar o Projeto Feliz Idade na unidade.

As obras incluem a construção de uma praça com quadra esportiva, área de convivência, brinquedos e academia de ginástica para uso da população, numa área de 2.500 m².

CRAS - O Cras é o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais de proteção Social Básica. As unidades possibilitam, em geral, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais e, portanto, à proteção social, sendo a porta de entrada dos usuários da política de assistência social.

Rio das Ostras conta com quatro Cras: Central (Rua Três Maria, s/nº, Nova Cidade), Norte (Rua Peperônia, Âncora), Sul (funcionando atualmente na Rua Paraná, 599, Cidade Praiana) e Rocha Leão (Rua Isolino Almeida, nº5). Conta ainda com duas unidades de atendimento, em Mar do Norte (Rua Albano Branco Guimarães, s/nº) e em Cantagalo (Estrada da Califórnia, s/nº)

Município inaugura Residência Terapêutica

A Política Nacional de Saúde Mental propõe que os pacientes que sofrem transtornos mentais sejam tratados em sua cidade, em convívio social. Para acolher os pacientes de Rio das Ostras que deixaram os hospitais, depois de muitos anos de internação, a Prefeitura inaugura, no próximo dia 29, às 15h, sua primeira Residência Terapêutica, localizada no Centro.

A residência abriga pacientes que não possuem mais vínculos familiares ou, por motivos variados, não podem morar com suas famílias.

A nova casa é ampla, arejada e oferece conforto e segurança aos pacientes, além de amplo espaço externo. Os moradores da Residência Terapêutica vão receber da Prefeitura alimentação, transporte, medicamento e o suporte necessário à vivência diária.

Alguns desses pacientes estiveram anos hospitalizados e precisam resgatar os laços de convivência com outras pessoas e com a cidade. Um deles não possuía sequer documento de identificação, o que foi providenciado pela Secretaria de Saúde.

Eles serão levados diariamente ao Caps - Centro de Atenção Psicossocial, onde são atendidos por psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e equipe de enfermagem.

De início, a casa vai abrigar três pessoas, porém outros sete pacientes, que hoje ainda estão internados, devem se mudar para a Residência na sequência.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

Secretária de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1941/2016

O Posto de Saúde Nova Esperança, passa denominar-se "Posto de Saúde Sidnei Matos".

Vereador Autor: *Alzenir Pereira Mello*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art.1º - O Posto de Saúde Nova Esperança, localizado no bairro Nova Esperança, rua Haroldo Ribeiro Elias esquina com a rua Crivaldo Martins Conceição, passa a denominar-se Posto de Saúde Sidnei Mattos.

Art.2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1942/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a converter em pecúnia a licença prêmio a que tiver direito o Servidor, para tratamento de saúde, quando este for diagnosticado com Neoplasia Maligna (Câncer), HIV (SIDA/AIDS) ou Estágio Terminal em Decorrencia de Doença Grave.

Vereador Autor: *ELOI DUTRA DOS REIS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a converter em pecúnia a licença prêmio a que tiver direito o Servidor, para tratamento de saúde, quando este for diagnosticado com Neoplasia Maligna (Câncer), for Portador de HIV (SIDA/AIDS) ou esteja em Estágio Terminal, em decorrência de doença grave.

Art. 2º - Terá direito à conversão da licença prêmio em pecúnia, o Servidor que for diagnosticado com Neoplasia Maligna (Câncer), for portador de HIV (SIDA/AIDS) ou que esteja em Estágio Terminal, em decorrência de doença grave.

Art. 3º - Deverá o Servidor requerer a conversão da licença prêmio em pecúnia, mediante solicitação a ser protocolada junto ao Protocolo-Geral da Prefeitura, devidamente acompanhada dos seguintes documentos:

- §1º - Neoplasia Maligna (Câncer):
- I - Cópia de documento de identificação;
- II - Cópia do contracheque;
- III - Cópia autenticada do atestado médico, com data de emissão não superior a 30 dias, com carimbo e assinatura de médico devidamente registrado no CRM - Conselho Regional de Medicina, que seja responsável pelo tratamento médico do Servidor, contendo diagnóstico onde conste as patologias e enfermidades que o Servidor esteja acometido, bem como o estágio clínico atual da doença e do paciente em razão do câncer, que será validado pela junta médica da Prefeitura.
- §2º - Portador de HIV (SIDA/AIDS):
- I - Cópia de documento de identificação;
- II - Cópia do contracheque;
- III - Cópia autenticada do atestado médico emitido pelo profissional da medicina, devidamente registrado no CRM - Conselho Regional de Medicina, que acompanha o tratamento do paciente, no qual deverá constar o nome da doença ou o código CID - Classificação Internacional de Doenças, carimbo e assinatura do médico responsável pelo tratamento médico do Servidor, que será validado pela junta médica da Prefeitura.
- §3º - Estágio terminal em decorrência de doença grave:
- I - Cópia de documento de identificação;
- II - Cópia do contracheque;
- III - Cópia autenticada do atestado médico que descreva claramente as condições de saúde do Servidor, bem como os sintomas e o histórico patológico deste, caracterizando-se o estágio terminal de vida, em razão de doença grave constante no Código Internacional de Doenças - CID, carimbo e assinatura de médico devidamente registrado no CRM - Conselho Regional de Medicina, que seja responsável pelo tratamento médico do Servidor, que será validado pela junta médica da Prefeitura.

Art. 4º - O pagamento da conversão da licença prêmio em pecúnia deverá ocorrer até 45 dias após a solicitação, desde que esta esteja devidamente instruída com a documentação elencada nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1475/2016

Designa membro da Comissão Mista para organização e acompanhamento do revezamento da Tocha Olímpica no Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Ana Paula Pacheco de Oliveira Muguet, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, como Presidente da Comissão Mista para organização e acompanhamento do revezamento da Tocha Olímpica no Município de Rio das Ostras em substituição a Alberto Moreira Jorge.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1476/2016

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.287.901,64 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1476/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151	3.3.90.36.00 - 0.1.04	34.856,03	
SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00		229.365,00
	3.3.90.92.00 - 0.1.00		34.856,03
02.13 - 27.812.0089.2.537			
SEMED - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.1.90.34.00 - 0.1.00	229.365,00	
02.16 - 12.361.0004.2.624			
SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.15		2.000.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646	3.1.90.04.00 - 0.1.15	1.500.000,00	
SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.15	1.000.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647			
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.15	500.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.632			
SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.15		1.000.000,00
02.25 - 26.782.0127.2.601	3.3.90.30.00 - 0.1.25		23.680,61
SECTAN - Acessibilidade e Mobilidade	4.4.90.52.00 - 0.1.25	23.680,61	

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

TOTAL **3.287.901,64** **3.287.901,64**

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1477/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Procedimento de Regularização Fundiária da Localidade Liberdade, autorizado nos termos do que consta no processo administrativo nº 2010.143674, que tramitou perante a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, registrado sob a matrícula nº 12.740 Ficha 001 no Cartório de Ofício Único de Rio das Ostras RJ;

CONSIDERANDO que foi solicitado ao Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras o cancelamento dos Títulos de Legitimação de Posse concedidos aos beneficiados relacionados Anexo I deste Decreto após constatação de que os mesmos exerciam a posse de imóvel diverso do que foi contemplado, conforme o art. 60-A da Lei 11.977/2009;

CONSIDERANDO que foi outorgado pelo Município o Título de Legitimação de Posse aos beneficiados relacionados no Anexo II deste Decreto referente aos imóveis que exercem a moradia.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os Títulos de Legitimação de Posse concedidos aos beneficiados relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art.2º - Ficam outorgados os Títulos de Legitimação de Posse aos beneficiados relacionados no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Ficam os legitimados convocados a comparecer no dia 30 de junho de 2016, às 18h, no Teatro Popular de Rio das Ostras, situado na Avenida Amazonas, S/N, Centro, Rio das Ostras/RJ, para receber o Título de Legitimação de Posse outorgado pelo Município no artigo 2º desse Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1477/2016

NOME/MATRÍCULA/LIVRO/QUADRA/LOTE/ENDEREÇO

ANTONIA DE FÁTIMA SILVA, Matrícula nº23617, Lv 1-P - Quadra E-200, Lote 044, Travessa Bangu, 64 - Liberdade;
BERENICE ANDRADE DA SILVA, Matrícula nº13195, Lv 1-N - Quadra E 229, Lote 013, Rua 3, 22 - Liberdade;
CLAUDEMIRO BORGES DO CARMO, Matrícula nº 13298, Lv. 1-B - Quadra E-200 Lote 039, Travessa Bangu, 30 - Liberdade;

ELI DE MEIRELLES GOMES, Matrícula nº 13195, Lv 1-A, Quadra E-229, Lote 013, Rua 3, 15 - Liberdade;
FABIANO CHABOUDT, Matrícula nº 13647, Lv 1-F, Quadra E-187, Lote 045, Rua Toninho de Almeida, 544 - Liberdade;
ILCE LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº23618, Lv 1-K Quadra E-200 - Lote 045, Travessa Bangu, 65 - Liberdade;
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MIRANDA MAIA, Matrícula nº 18571, Lv 1-F - Quadra E 144, Lote 032, Rua Rodrigo da Paixão, 94 - Liberdade;
NEZILDA DIAS DA SILVA SANTANA, Matrícula nº 19143, Lv 1-L, Quadra E-282, Lote 027, Rua São Jorge, 34 - Liberdade;
SUELI LACERDA FERREIRA, Matrícula nº13661, Lv 1-B- Quadra E-200, Lote 054, Rua Santa Luzia, 20 - Liberdade;
VALERIA REGINA SOUZA SAMPAIO, Matrícula nº13648, Lv 1-P Quadra E-187, Lote 086, Rua Antoninho Requema, 38 - Liberdade.

ANEXO II DO DECRETO Nº 1477/2016

NOME/MATRÍCULA/LIVRO/QUADRA/LOTE/ENDEREÇO

ANTONIA DE FÁTIMA SILVA, viúva, Matrícula nº23618, Lv.1-P - Quadra E-200, Lote 045, Travessa Bangu, 64 - Liberdade;
BERENICE ANDRADE DA SILVA, Matrícula nº27009, Lv 1-N - Quadra E 229, Lote 012, Rua 3, 22 - Liberdade;
CLAUDEMIRO BORGES DO CARMO, Matrícula nº 26709, Lv. 1-N - Quadra E-200 Lote 040, Travessa Bangu, 30 - Liberdade;
ELI DE MEIRELLES GOMES, Matrícula nº 26996, Lv 1-N, Quadra E-229, Lote 008, Rua 3, 15 - Liberdade;
FABIANO CHABOUDT, Matrícula nº 23791, Lv 1-K, Quadra E-187, Lote 046, Rua Toninho de Almeida, 544 - Liberdade;
ILCE LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº26869, Lv 1-N Quadra E-200 - Lote 046, Travessa Bangu, 65 - Liberdade;
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MIRANDA MAIA, Matrícula nº 17414, Lv 1-N - Quadra E 144, Lote 035, Rua Rodrigo da Paixão, 94 - Liberdade;
NEZILDA DIAS DA SILVA SANTANA, Matrícula nº 22194, Lv 1-L, Quadra E-282, Lote 026, Rua São Jorge, 34 - Liberdade;
SUELI LACERDA FERREIRA, Matrícula nº26765, Lv 1-N- Quadra E-200, Lote 055, Rua Santa Luzia, 20 - Liberdade;
VALERIA REGINA SOUZA SAMPAIO, Matrícula nº22196, Lv 1-P Quadra E-187, Lote 087, Rua Antoninho Requema, 38 - Liberdade.

DECRETO Nº 1478/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Procedimento de Regularização Fundiária da Localidade Liberdade, autorizado nos termos do que consta no processo administrativo nº 2010.143674, que tramitou perante a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, registrado sob a matrícula nº 12.740 Ficha 001 no Cartório de Ofício Único de Rio das Ostras RJ;

CONSIDERANDO que foi solicitado ao Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras o cancelamento dos Títulos de Legitimação de Posse da Quadra E 190, Lote 106, Liberdade, concedidos aos beneficiados relacionados Anexo I deste Decreto após constatação de que os mesmos não exerciam a moradia, conforme o art. 60-A da Lei 11.977/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os Títulos de Legitimação de Posse concedidos aos beneficiados relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1478/2016

NOME/MATRÍCULA/LIVRO/QUADRA/LOTE/ENDEREÇO

ELIANE VIEIRA, Matrícula nº13148, Lv 1-B – Quadra E-190, Lote 106, Rua Atobá, 05 – Liberdade;
VIVIANE VIEIRA, Matrícula nº13148, Lv 1-B – Quadra E-190, Lote 106, Rua Atobá, 05 – Liberdade;
FÁTIMA DORES DA GRAÇA, Matrícula nº13148, Lv 1-B – Quadra E-190, Lote 106, Rua Atobá, 05 – Liberdade;
MARLY DORES DA GRAÇA SILVA, Matrícula nº13148, Lv 1-C – Quadra E-190, Lote 106, Rua Atobá, 05 – Liberdade;
ALCELI DAS DORES VIEIRA FELICIANO, Matrícula nº13148, Lv 1-B – Quadra E-190, Lote 106, Rua Atobá, 05 – Liberdade.

DECRETO Nº 1479/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Procedimento de Regularização Fundiária da Localidade Liberdade, autorizado nos termos do que consta no processo administrativo nº 2010.143674, que tramitou perante a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, registrado sob a matrícula nº 12.740 Ficha 001 no Cartório de Ofício Único de Rio das Ostras RJ;
CONSIDERANDO que foi solicitado ao Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras o cancelamento do Título de Legitimação de Posse concedido à Evelyn Silva Gomes, prenotado sob o nº55005, no Lv. 1-k, averbado em 03/02/2014, referente ao Lote 010 da Quadra E202, Matrícula nº17567, da Localidade Liberdade, por ter sido constatado que a mesma não exerce a moradia, com fulcro no art.60-A da Lei Federal nº11.977/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título de Legitimação de Posse concedido à EVELYN SILVA GOMES, do imóvel situado na Rua Itaguaí, nº133 – Liberdade, Quadra E-202 – Lote 010, registrado no RGI desse Município na Matrícula nº17567.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1480/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Procedimento de Regularização Fundiária da Localidade Liberdade, autorizado nos termos do que consta no processo administrativo nº 2010.143674, que tramitou perante a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, registrado sob a matrícula nº 12.740 Ficha 001 no Cartório de Ofício Único de Rio das Ostras RJ;
CONSIDERANDO que foi solicitado ao Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras o cancelamento do Título de Legitimação de Posse concedido à Marcia Arinda Quintanilha Arena da Silva, prenotado sob o nº57450, no Lv. 1-L, averbado em 22/07/2014, referente ao Lote 019 da Quadra E189, Matrícula nº16052, da Localidade Liberdade, por ter sido constatado que a mesma não exerce a moradia, com fulcro no art.60-A da Lei Federal nº11.977/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título de Legitimação de Posse concedido à MARCIA ARINDA QUINTANILHA ARENA DA SILVA, do imóvel situado na Rua Recanto Madureira, nº468 – Liberdade, Quadra E-189 – Lote 019, registrado no RGI desse Município na Matrícula nº16052.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1481/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Procedimento de Regularização Fundiária da Localidade Liberdade, autorizado nos termos do que consta no processo administrativo nº 2010.143674, que tramitou perante a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, registrado sob a matrícula nº 12.740 Ficha 001 no Cartório de Ofício Único de Rio das Ostras RJ;
CONSIDERANDO que foi solicitado ao Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras o cancelamento do Título de Legitimação de Posse concedido à Márcia Pontes Pereira, prenotado sob o nº63473, no Lv. 1-O, averbado em 25/05/2015, referente ao Lote 029 da Quadra E200, Matrícula nº20154, da Localidade Liberdade, por ter sido constatado que a mesma não exerce a moradia, com fulcro no art.60-A da Lei Federal nº11.977/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título de Legitimação de Posse concedido à MÁRCIA PONTES PEREIRA, do imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº77 – Liberdade, Quadra E-200 – Lote 029, registrado no RGI desse Município na Matrícula nº20154.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1482/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Procedimento de Regularização Fundiária da Localidade Liberdade, autorizado nos termos do que consta no processo administrativo nº 2010.143674, que tramitou perante a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, registrado sob a matrícula nº 12.740 Ficha 001 no Cartório de Ofício Único de Rio das Ostras RJ;
CONSIDERANDO que foi solicitado ao Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras o cancelamento do Título de Legitimação de Posse concedido à Rozelia da Conceição Alves, prenotado sob o nº50978, no Lv. 1-J, averbado em 15/08/2013, referente ao Lote 012 da Quadra E095, Matrícula nº18846, da Localidade Liberdade, por ter sido constatado que a mesma não exerce a moradia, com fulcro no art.60-A da Lei Federal nº11.977/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título de Legitimação de Posse concedido à ROZELIA DA CONCEIÇÃO ALVES, do imóvel situado na Rua Toninho de Almeida, nº1271 – Liberdade, Quadra E-095 – Lote 012, registrado no RGI desse Município na Matrícula nº18846.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0728/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0728/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Otacílio Cunha Filho|11228-3|Fiscal Sanitário|Semusa|16461/2016

PORTARIA Nº 0729/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0729/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Nilton da Costa Rodrigues Teixeira|7662-7|Engenheiro Civil|SEMOB, a Disposição da Semusa|16460/2016

PORTARIA Nº 0730/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0730/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Zenilton Castilho Marques|31319-9|Agente Administrativo|SESEP|16463/2016

PORTARIA Nº 0731/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0731/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Leandro Assis Damasceno|10612-7|Guarda Municipal|SESEP|16445/2016

PORTARIA Nº 0732/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0732/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Gil Natividade de Miranda|4836-4|Agente Administrativo|PGM, a disposição da Setran|16440/2016

PORTARIA Nº 0733/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0733/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Aldemir Pereira da Silva Junior|7875-1|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|16432/2016

PORTARIA Nº 0734/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0734/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Fabio Curi de Carvalho Sangineto|7570-1|Guarda Municipal|SESEP|16450/2016

PORTARIA Nº 0735/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0735/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Paulo César Portes|6120-4|Professor II|SEMED|16451/2016

PORTARIA Nº 0736/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0736/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Ailson Colonia da Silva|10065-6|Guarda Municipal|SESEP|16431/2016

PORTARIA Nº 0737/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0737/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Geneos Vidal da Silva|6571-4|Guarda Municipal|SESEP|16467/2016

PORTARIA Nº 0738/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0738/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Adriana Domingues|4563-2|Agente Administrativo|SEMED|16430/2016

PORTARIA Nº 0739/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0739/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Gladys Ramos Anguita Fortunato|9268-1|Auxiliar Administrativo|SEMAD, a disposição da Semusa|16455/2016

PORTARIA Nº 0740/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0740/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Daniele Damaceno Azevedo|2447-3|Professor II|SEMED|16441/2016
Daniele Damaceno Azevedo|8984-2|Professor II|SEMED|16441/2016

PORTARIA Nº 0741/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0741/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Cristiana Rodrigues Escola Rufino Silva|9726-8|Professor II|SEMED|16442/2016

PORTARIA Nº 0742/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0742/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Tania da Silva Pessanha|3541-6|Agente Administrativo|SEMAD|16457/2016

PORTARIA Nº 0743/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0743/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Rita de Cassia Guimarães|7904-9|Agente Acomunitário de Saúde|SEMUSA|16459/2016

PORTARIA Nº 0744/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0744/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Rosa Maria Lima Medeiros|216-0|Agente de Serviços Gerais|SEMED|16464/2016

PORTARIA Nº 0745/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0745/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Elpelina Teixeira Boncompanhe|3270-0|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD, a disposição da Semusa|16456/2016

PORTARIA Nº 0746/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0746/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Elisabete Cavalho dos Santos|274-7|Agente Administrativo|SECTRA|16448/2016

PORTARIA Nº 0747/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0747/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Edite Costa Brito|3351-0|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD, a disposição da Sect|16443/2016

PORTARIA Nº 0748/2016

Interrompe Licença sem vencimentos e Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 30/06/2016, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **ELOIZANETH ALVES FRASSETTI**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 7892-1, conforme o Processo Administrativo nº 16336/2016.

Art. 2º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, à Servidora **ELOIZANETH ALVES FRASSETTI**, mat. 7892-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUSA, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016, conforme o Processo Administrativo nº 16465/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0749/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0749/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM
Erika de Almeida Dias|23144-4|Professor Orientador Pedagógico|SEMED|01/04/2016|9934/2016

Marcela Lazara de Mendonça|22936-9|Auxiliar de Creche|SEMBES|13/04/2016|11064/2016
Priscila Azeredo Gomes|21940-1|Orientador Social|SEMBES|19/04/2016|11737/2016
Priscila Gomes Silva|22932-6|Auxiliar de Creche|SEMBES|20/04/2016|11866/2016
Sabrina Borges Silva|21954-1|Orientador Social|SEMBES|25/04/2016|11979/2016
Renata Veloso Merabet da Silva Costa|22640-8|Professor I|SEMED|29/04/2016|12323/2016
Fabiana Pires Marinho de Oliveira|23057-0|Professor I|SEMED|02/05/2016|12330/2016
Claudinea Correa Rodrigues|22993-8|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|02/05/2016|12390/2016
Carla Rogéria de Paula Barcelos Ferreira|22876-1|Assistente Social|SEMBES|09/05/2016|13094/2016
Kalebe Amaral Folly|20282-7|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|10/05/2016|13332/2016
Natielle Pereira de Souza|20309-2|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|11/05/2016|13544/2016
Sonia Lopes Cunha da Silva|22842-7|Assistente Social III|SEMUSA|24/05/2016|14757/2016
Carolina de Vasconcellos|22169-4|Médico Pediatra|SEMUSA|30/05/2016|15025/2016
Fabianna Pereira Martins Gomes|22272-0|Atendente de Consultório Dentário|SEMUSA|01/06/2016|15438/2016

PORTARIA Nº 0750/2016

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17138/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor **EDSON LEITE DA SILVA**, matrícula 6541-2, para fiscalização do Contrato de telefonia com a Prestadora de Serviços Telemar Norte S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0751/2016

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 17139/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;
Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no Anexo Único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato de Trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada até 31/12/2016, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0751/2016

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO
22080-9|**Igor Juliano de Paula**|Médico Psiquiatra|31/05/2016

PORTARIA Nº 0752/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17140/2016;

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo o contrato temporário de trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a Função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0752/2016

NOME|Matricula|FUNÇÃO
Francisco Antônio Coelho|22522-3|Médico Socorrista II

PORTARIA Nº 0753/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0753/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Sergio Murilo Marques|7545-0|Guarda Municipal|SESEP|16370/2016

PORTARIA Nº 0754/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0754/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Edivaldo Paschoal Machado|3803-2|Guarda Municipal|SESEP|16352/2016

PORTARIA Nº 0755/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0755/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Claudimar da Conceição Martins|10035-8|Motorista|SEMAD|15140/2016

PORTARIA Nº 0756/2016

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 301/2016-SEMAF,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **DIEGO SIDARTHA A. DO NASCIMENTO**, matrícula 11800-1, do cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMFAZ.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão, **RODRIGO DE PAIVA CAMPISTA**, CPF nº 165.083.287-78, para o cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMFAZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0757/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo a respectiva Servidora contratada para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 28/06/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0757/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria
MARIA LAINE GOMES DE OLIVEIRA|571.031.277-00|Assistente Social|0712/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0757/2016

Assistente Social
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
23|**ROGERIA CRESPO DA SILVA TAVARES**|078.336.857-71|8,0

Monitor de Abrigo
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
16|**ANGELA MARCIA MACEDO DA SILVA**|007.137.557-09|6,0
17|**FILIPPE DE LIMA PEREIRA**|113.879.407-40|6,0

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0757/2016

Relação de Documentos
* Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Específicos:
* Certificado Específico Na Área
* Carteira do Conselho
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0758/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13740/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 28/06/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0758/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria
AMANDA RODRIGUES DE CASTRO|162.881.857-36|Orientador Social|0714/2016
LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA|086.711.197-69|Orientador Social|0714/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0758/2016

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
30|**JOSÉ MÁRCIO CIRICO SOARES**|520.882.866-91|5,5
31|**LINETE SANTANA GUIMARÃES**|547.305.977-53|5,5

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0758/2016

Relação de Documentos
* Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Específicos:
* Certificado Específico Na Área
* Carteira do Conselho
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0759/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1034/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando o Edital 01/2016 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 781 de 26 de fevereiro de 2016,
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0759/2016

BIÓLOGO
Classificação|Candidato|CPF|
1º|**Valdi Lopes Tutunji**|764.139.007-25
2º|**Claudia Regina Xavier Araujo**|006.404.067-42
3º|**Pedro Rogerio Correa Aguiar**|017.464.017-02
4º|**Ana Cristina Santos De Aragão Pedroso**|891.856.687-53
5º|**Flávia Nascimento Gomes Da Silva**|041.886.727-57

ENFERMEIRO - 40 HORAS
Classificação|Candidato|CPF|
1º|**Thiago Gonçalves Dos Santos**|091.314.907-19
2º|**Andrea De Souza Brasil**|977.229.957-72
3º|**Karla Cristina Silva Viana**|028.124.067-12
4º|**Juliana Andrade Gomes**|088.675.467-40
5º|**Maria Claudia Araujo Silva**|356.699.503-72
6º|**Carlos Henrique R. da Silva**|018.541.477-06
7º|**Leise Cardoso Garcia**|029.082.876-76
8º|**Dayane Valente Da Silva**|056.503.277-18
9º|**Eliana Mariano Barros**|106.685.387-83
10º|**Amanda Faria Andrade Silva**|001.323.635-00
11º|**Rosane Fernandes Castro**|034.092.437-39

FARMACÊUTICO
Classificação|Candidato|CPF|
1º|**Thaiz Do Amaral Moreira**|017.931.177-80
2º|**Leonardo Henrique Toehwe**|080.246.247-29

FARMACÊUTICO - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA
1º|**Rosa Ines Pereira Dornelas**|384.748.596-20

FISIOTERAPEUTA II
Classificação|Candidato|CPF|
1º|**Andreia Cristina Pimenta**|256.957.348-51
2º|**Janaina De Carvalho Cunha**|070.740.197-63
3º|**Sandro Rosa Jardim**|081.177.207-10
4º|**Bruno Masci Gonzales Ferre**|036.835.037-18
5º|**Glaucia Pessanha Matos**|083.434.537-43

6º|**Anne Carolina Beserra Da Silva**|091.908.447-85
7º|**Daniela Bernardino De Lima**|018.522.177-74
8º|**Sauliano Coelho Pliotto**|026.226.846-90
9º|**Luiz Felipe Barros Madeira**|104.076.297-26
10º|**Anderson Cabral Monteiro**|133.797.067-01
11º|**Marcelle Cordeiro Do Couto Cardillo**|859.454.127-91
12º|**Carla Renata Faria De Oliveira**|025.116.187-02
13º|**Zanony Caetano Ferreira**|044.952.737-95

ODONTÓLOGO
Classificação|Candidato|CPF|
1º|**Mylene Ribera Curi de Cerqueira**|613.563.366-04
2º|**Carla Braz Curci Bocchetti Argento**|002.230.417-77
3º|**André Luiz Souza de Mello**|000.881.177-66
4º|**Giselle Almeida Barreto**|039.318.177-41
5º|**Andrea Vieira Andrade Vela**|082.987.887-45
6º|**Tiago Gonçalves Barcelos**|091.182.637-80

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Classificação|Candidato|CPF|
1º|**Nathalia Cardoso Gomes Dos Santos**|115.736.817-41
2º|**Muriel Carvalho**|841.432.311-15
3º|**Livia Pereira De Albuquerque**|096.355.937-08
4º|**Karine Watanabe Oliveira Rocha**|119.635.297-66
5º|**Juliana Da Costa Matos**|076.952.567-90

CUIDADOR SOCIAL
Classificação|Candidato|CPF|
1º|**Vera Cleide Dos Santos**|726.168.227-68
2º|**Nayla Velbert Tili**|123.733.757-70
3º|**Leticia Sobreira Pedrosa Machado**|059.329.617-67
4º|**Sirlei Martins Pereira**|776.797.337-91
5º|**Orlando Barros Da Silva**|663.664.107-04
6º|**Edmea Medeiros Freitas**|087.591.497-79
7º|**Claudia Chagas Ribeiro Neto**|056.234.387-33
8º|**Desiree Salter Andrade Estandisau Cyrino**|128.510.527-30
9º|**Taiz Rieger Da Silva**|150.071.247-70
10º|**Márlia Ferreira Torres**|843.518.457-91

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0759/2016

Cronograma de Apresentação

Data
28/06/2016 – 8:00h
Funções
Biólogo
Farmacêutico
Técnico de Laboratório

Data
28/06/2016 – 13:00h
Funções
Enfermeiro - 40 horas

Data
29/06/2016 – 8:00h
Funções
Odontólogo
Cuidador Social

Data
29/06/2016 – 13:00h
Funções
Fisioterapeuta II

Documentação (original e cópia)
- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional

PORTARIA Nº 0760/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo a respectiva Servidora contratada para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 28/06/2016, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original

e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0760/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria
LUCIANA DA SILVA CARNEIRO|072.302.297-66|
Orientador Social|0713/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0760/2016

Orientador Social
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
173|**FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA**|081.252.927-80|3,0

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0760/2016

Relação de Documentos
** Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso. (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Certificado de Reservista (Homem)
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0761/2016

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17321/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 761/2016

Nome|Matrícula|Cargo|Símbolo
José Luiz Brito Antunes|8561-8|Coordenador de Segmento|FG2
Marcelo Negrão Santiago|3325-1|Coordenador de Segmento|FG2

PORTARIA Nº 0762/2016

Exoneração de Ofício

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17181/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO, ZENOBIO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na forma do § único, I, do Art. 33 c/c § único do Art. 29, ambos da Lei Municipal nº. 079/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0763/2016

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17320/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0763/2016

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.
SILVIA VARGAS OTERO QUERINO|073601827-19|Professor II – Português|676/2016
MARINETH DA SILVA CARVALHO|048004247-04|Professor II – Português|710/2016
MARLON BALTAZAR PINHEIRO|039376687-05|Professor II - Geografia|676/2016
GABRIELA DO NASCIMENTO CORREA JOSME|107216427-21|Professor II - Educação Física|658/2016
LETÍCIA COUTO DA COSTA SANT'ANA|120277847-05|Professor I - 30 horas|621/2016
ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE|805600677-04|Professor I - 30 horas|710/2016
LUZIMAR BARBOSA DA SILVA|656841416-68|Professor I - 30 horas|710/2016
MARIA JOSÉ PEREIRA CARVALHO|004962167-08|Professor I - 30 horas|710/2016
ANA PAULA ARAUJO ALVES FIGUEIREDO|071645627-33|Professor I - 30 horas|710/2016
CASSIA QUINTANILHA DO AMARAL|081337257-71|Professor I - 30 horas|710/2016
AUSTRIANE LESSA FERREIRA MARQUES|012592146-21|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|709/2016
CARLA BEATRIZ DE JESUS|251276298-01|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|710/2016
CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA|084630797-92|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|710/2016
RENATA GOMES MARINS|085654187-74|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|710/2016
SONIA DIAS DUARTE SCOPEL|091955327-30|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|710/2016

PORTARIA Nº 0764/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17335/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;
Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;
Considerando o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;
Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcobora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Os contratados para o cargo de Professor II, devem se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 27 de junho de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0764/2016

PROFESSOR II – PORTUGUÊS
Classificação|Candidato|CPF
67|**CLEIDE MACHADO DOS SANTOS BRAGA**|056069757-00
68|**MILAGROS MARTINS NOVAS**|021807787-40

PROFESSOR II – GEOGRAFIA
Classificação|Candidato|CPF
35|**FERNANDA MUNIZ DA ROCHA**|093668167-54

PROFESSOR II – CIÊNCIAS
Classificação|Candidato|CPF
39|**MARLA FERNANDES RORIZ AMANCIO**|958071956-04

PROFESSOR I – 30 HORAS
Classificação|Candidato|CPF
389|**LUCIELI DE ALMEIDA VALIM DA SILVA**|036418267-99
390|**DANIELA COSTA MOURÃO VIEIRA**|035591937-02
391|**IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA**|030530267-16
392|**JOSELESSE DE ARAUJO MOTA**|091934527-13
393|**MARCIA VALERIA OLIVEIRA MACHADO**|082298467-90
394|**SAMANTHA FERNANDES VARGAS GOMES DE ANDRADE MENDES**|051939057-14

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Classificação|Candidato|CPF
128|**PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA**|053860727-06

129|**ALINE MATTOS LOFRANO**|086002557-83
130|**IZABELA VIANA FERREIRA**|101200237-33
131|**JULIANA BESSA DE SOUZA ROCHA**|101414377-23
132|**LEILA CAROLINA ALVES SANTOS FREITAS**|032469005-31
133|**LEONARDO GUARILHA DOMINGUES DE ANDRADE**|135797767-03
134|**DENISE DE ALVARENGA CARDOZO**|119895187-70
135|**JHOYCE DOS SANTOS SOUZA**|132318577-16
136|**MARIANA ROCHA DA SILVA**|129314867-95
137|**BIANCA PEREIRA DA SILVA**|145441367-09
138|**CRISTIANE DANTAS BOM DA FONSECA**|148769057-62

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0764/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA
28/06/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO
Professor II - Português

CARGO|APRESENTAÇÃO
Professor II - Geografia

CARGO|APRESENTAÇÃO
Professor II - Ciências

CARGO|APRESENTAÇÃO
Professor I - 30 horas

CARGO|APRESENTAÇÃO
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA
RG
CPF
PIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
DIPLOMA / CERTIFICADO
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
CREF. 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO
(para Professores II - Educação Física)

PORTARIA Nº 0765/2016

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 15022/2016,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0765/2016

MATR.|NOME|FUNÇÃO|TERMINO
19865/0|**Sara Josiana do Nascimento Castro**|Auxiliar de Cuidados Escolares|04/02/2016
19889/7|**Elisângela Trugilho Carniêlo**|Monitor Escolar|04/02/2016
19901/0|**Lícia Silva Cortat**|Monitor Escolar|04/02/2016
19791/2|**Luana da Silva Alves Emídio**|Monitor Escolar|04/02/2016
19638/0|**Cristiane Chaves Laurindo**|Agente Administrativo|04/02/2016
19618/5|**Luciene Silva dos Santos**|Agente Administrativo|04/02/2016

PORTARIA Nº 0766/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra transitória, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **REGINA CELIA DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 4.134-3, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 16119/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0767/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 06 de junho de 2016, à servidora **DAYSE DE FATIMA BARROCO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 4.409-1, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 16114/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0768/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c os arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 06 de junho de 2016, ao servidor **FERNANDO VIANA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº. 6713-0, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 16115/2016.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0769/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c os arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 06 de junho de 2016, à servidora **JOCILENE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, matrícula nº. 7.343-1, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 16116/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0770/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 06 de junho de 2016, ao servidor **MARCIO BORGES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 2128-8, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 16118/2016.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0771/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 06 de junho de 2016, à servidora **MARIA ODETE MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 239-9, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 16117/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0772/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 06 de junho de 2016, à servidora **SANDRA ELI REQUENA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 4701-5, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº. 16120/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0773/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 06 de junho de 2016, à servidora **ALBA VALÉRIA DOS ANJOS AMADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº. 9.524-9, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 16113/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0774/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c os arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 06 de junho de 2016, à servidora **ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 11.205-4, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº. 16111/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0775/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.
Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEF comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0775/2016

Nome |Matrícula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Gabriela Gadelha Mota dos Santos|2198-9|Auxiliar Administrativo|SECPLAN|16768/2016

PORTARIA Nº 0776/2016

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14732/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público, por término de vínculo empregatício da servidora **Tania Gomes Ferreira**, matrícula nº 084-1, Professor I, por aposentadoria no INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21/05/2016

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0777/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0777/2016

Matrícula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo
8816-1|**Rachel Bianchi dos Guarany's Costa Jorge**|Médico Endocrinologista|SEMUSA|13/06/2016|16238/2016
10477-9|**Keila Cristina Oliveira dos Santos**|Enfermeiro III|SEMUSA|14/06/2016|16350/2016
9473-0|**Danielly Paula Miranda Costa**|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|09/06/2016|16023/2016

PORTARIA Nº 0778/2016

Dispensa de Função Gratificada e Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/06/2016, servidor **MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, Matrícula nº 6044-5, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Agricultura e Pesca, da SEMAP, conforme o Processo Administrativo nº 16937/2016.

Art. 2º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao servidor **MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, Matrícula nº 6044-5, Motorista, lotado na SEMAD, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016, conforme o Processo Administrativo nº 16936/2016.

Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEOP comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0779/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 9215/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando o Edital 02/2016 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 790 de 29 de abril de 2016,
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0779/2016

GUARDA SANITÁRIO

Classificação|Candidato |CPF|

- 1º|Jose Claudio Da Silva|942.565.517-00
- 2º|Geziran Vieira De Souza|975.492.907-68
- 3º|Creuza Balduino Da Silva|967.705.547-04
- 4º|Enilza Souza Da Silva|009.031.477-85
- 5º|Marli Martins Nunes|106.266.238-55
- 6º|Cilene Coutinho|013.919.567-02
- 7º|Rosana Cavalcanti Da Silva|028.969.327-63
- 8º|Luciana Gomes Carvalho|081.109.127-96
- 9º|Vaníia Maria De Souza Pinto|091.657.787-23
- 10º|Marcia Meri De Lima Rizzo Guedes|095.053.227-47
- 11º|Ana Lucia Madureira Da Silva|089.053.577-92
- 12º|Cediolaine Azeredo Ramos|113.988.817-08
- 13º|Vanessa Santos Barreto|056.320.847-36
- 14º|Luana De Santana Levino|056.712.957-85
- 15º|Beatriz Martins Mendes Loubach|098.500.517-36
- 16º|Fabricia Da Silva Migue|103.146.337-23
- 17º|Daniela Freire De Souza|115.223.767-55
- 18º|Carlos Henriques Da Silveira Silva|117.864.467-74
- 19º|Elieze Domingos Dos Santos Junior|128.853.827-83
- 20º|Katiana Dos Santos Da Silva|117.588.637-81
- 21º|Ana Gabriela Martins Albemaz|139.721.187-32
- 22º|Raysa Deonel De Oliveira|121.913.797-96
- 23º|Jairo De Freitas Custódio|869.940.777-72
- 24º|Vaníia Talita Costa Da Silva|070.824.047-00
- 25º|Valquiria Almeida Germano|095.514.787-54
- 26º|Daiana De Souza Pereira Da Conceição|098.222.517-26
- 27º|Carla Do Rosario Martins|102.614.207-08
- 28º|Celina Silva De Almeida Sant Ana|105.138.677-24
- 29º|Rafael Dos Santos Martins|132.583.447-52
- 30º|Edmundo Andre Pereira|765.896.177-91
- 31º|Solange Santos|494.194.637-53
- 32º|Sergio Roberto Pereira Braga|741.345.667-20
- 33º|Orlando Da Silva Couto|858.126.767-04
- 34º|Levi Muzzi|838.925.677-00
- 35º|Sueli Peres Da Silva|035.594.437-50
- 36º|Telma Jorge Bogado Mangia|028.626.297-58
- 37º|Vitor Diniz Miguel|076.664.177-56
- 38º|Cristiana Candido Nazario|087.916.677-04
- 39º|João Luiz De Souza Freitas|079.593.967-10
- 40º|Elizabeth Fernanda Da Silva|098.737.687-00
- 41º|Simone Carneiro Machado|094.894.227-46
- 42º|Elaine Carvalho Do Nascimento|106.427.627-08
- 43º|Alessandro Da Silva|122.893.267-04
- 44º|Caroline Pires Mendes Zoror Machado|018.411.020-32
- 45º|Renan Batalha Da Silva|132.048.637-19
- 46º|Edison Ximenes Araujo De Melo|058.819.457-35
- 47º|Gilliard De Carvalho Caetano|128.567.957-14
- 48º|Andrea Regina Da Silva|075.877.077-43
- 49º|Michele Fernanda Santos|090.643.487-22
- 50º|Neilton Jose Dos Santos|104.377.937-02

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0779/2016

30/06/2016 – 8:00h – 1º ao 25º

30/06/2016 – 13:00h – 26º ao 50º

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG

- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional

PORTARIA Nº 0780/2016

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16661/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;
Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no Anexo Único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Bem Estar Social,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada até 31.12.2016, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0780/2016

Matrícula|Nome|Função|Término

- 21875-8|**Adriana Curty Piscitelli**|Psicólogo|01/07/2016
21859-6|**Fernanda Martins Boldrin**|Auxiliar de Serviços Gerais|01/07/2016
21893-6|**Rafaela de Souza Paes**|Cozinheiro|01/07/2016

PORTARIA Nº 0781/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 25616/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando o Edital 04/2015 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 757 de 18 a 24 de setembro de 2015,
Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31.12.2016, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0781/2016

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação|Candidato|CPF|

- 21|**THIAGO DA SILVA**|056.892.007-43

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0781/2016

Cronograma de Apresentação

Data|Funções|

Dia 28/06/16 - **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Documentação (Original e Cópia)

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes

- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

PORTARIA Nº 0782/2016

Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0782/2016

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO|LOTAÇÃO

- Josiel de Jesus Miranda**|113.661.077-48|Assistente II|CC3|SEMP
Eliliane Carvalho dos Santos|989.219.247-87|Assistente III|CC4|SEMP
Camila Mendonça dos Santos|059.200.857-62|Assistente IV|CC7|SEMBES a disposição da Sembes
Soraya Pinto Silva|094.896.337-98|Assistente IV|CC7|SEMBES a disposição da Sembes

PORTARIA Nº 0783/2016

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14305/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;
Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no Anexo Único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada até 31.12.2016, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0783/2016

MATR.|NOME|CARGO|TERMINO

- 21790-5|**ISADORA DA SILVA FIGUEIRA**|Agente Administrativo|12/06/16
21789-1|**ROSANGELA RABELLO DA COSTA**|Agente Administrativo|12/06/16
21791-3|**DENISE DOS SANTOS LIMA**|Agente Administrativo|12/06/16
21760-3|**VIVIANE VARGAS DE LIMA**|Secretário Escolar|12/06/16

PORTARIA Nº 0784/2016

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Ofício nº 0557/2016-SEMBES,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO CORREA DRUMOND, matrícula 12709-4 Subsecretário Municipal de Bem-Estar Social, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, no período de 21/06 a 20/07/2016, por motivo de férias da Sra. ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0785/2016

Derroga Portaria, excluindo Cidadão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 14367/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria referida no Anexo Único, dela excluindo o Cidadão ali mencionado, da SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0785/2016

NOME|CPF|PORT.

Flavia Viana da Silva|082.014.687-08|0258/2016

ERRATA DA PORTARIA Nº 0629/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13/05/2016)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - RECEBER, em regime de PERMUTA com a servidora municipal MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO ARAUJO.....

LEIA-SE: Art. 1º - RECEBER, em regime de PERMUTA com a servidora municipal MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO.....

ERRATA DA PORTARIA Nº 0631/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13/05/2016)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/05/2016,.....

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/06/2016,.....

ERRATA DA PORTARIA Nº 0710/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 17/06/2016)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0710/2016

.....
AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
Classificação|Candidato|CPF
32|GABRIELA MATOS VIEIRA GRAFFINO|095157927-46

LEIA-SE:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0710/2016

.....
AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
Classificação|Candidato|CPF
32|GABRIELA MATOS VIEIRA GRAFFINO|095157927-46

PROFESSOR I – 30 HORAS

Classificação|Candidato|CPF
355|MARIA CRISTINA MESQUITA RIBEIRO|871181907-30
356|ALZEMIR ALCANTARA DE AZEVEDO|156410877-50
357|ROSANGELA DOS SANTOS ALBURQUE|805600677-04
358|ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE|002790747-35
359|TEREZA MARIA DOS SANTOS|869938287-15
360|MARILIA PINTO SOEIRO PAULO|750161417-20
361|CLAUDIA REGINA HENRIQUES GOMES|956488287-72
362|ELMA MONTEIRO GOMES|983634847-68
363|LEA SOARES DE CARVALHO|970731217-34
364|LUZINETE DANTAS DE LIMA|221843414-87
365|FRANÇOISA CARNEIRO DA SILVA MURY|041869397-80
366|ANDREA RODRIGUES BARRETO|923233837-87
367|MARIA LUCIA CARVALHO BERSOT|869939927-87
368|ANDREA GOMES RODRIGUES|907562157-49
369|RITA DE CÁSSIA MELO NUNES|080164367-81
370|LUIZMAR BARBOSA DA SILVA|656841416-68
371|CLEIA MANHÃES DE PAULA CALDEIRA|006196777-75
372|MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS CUNHA|546211866-04
373|IVALDINA CARVALHO MACHADO|937914537-34
374|SIMONE RAMOS|001069457-93
375|MARIA JOSÉ PEREIRA CARVALHO|004962167-08
376|NEILSON FÁRIA FERREIRA|003226167-51
377|ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS|072207147-25
378|ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA|030054217-80
379|VALÉRIA RIMES DE ALBUQUERQUE|010251867-02
380|SUYAN DOS SANTOS ABREU CARDIM DA SILVA|030049307-06
381|ANA PAULA ARAUJO ALVES FIGUEIREDO|071645627-33
382|ANDREA PEREIRA GOMES SARAÇA|023417297-54
383|JANAÍNA DE ALMEIDA TEIXEIRA|036102287-50
384|ROSELI FIGUEIREDO LUIZ|035131367-22
385|ANDRÉA BARROS DOS SANTOS|078090037-55
386|CASSIA QUINTANILHA DO AMARAL|081332757-71
387|ANA CLAUDIA GOMES MARINHO|082982877-03
388|MARIANA CRISTINA GONÇALVES|039490687-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RJ, Alcebiades Sabino dos Santos, em ação conjunta com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Cartório de Ofício Único de Rio das Ostras RJ, FAZ SABER que nos termos do que consta no processo administrativo nº 2010.143674, concernente à Regularização Fundiária de Interesse Social da Localidade Liberdade, que tramitou perante à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, instruído com a documentação prevista nos artigos 51 e 56 da Lei nº 11.977/2009, sendo requerente o Poder Público Municipal, foi aberta a matrícula nº 12.740 Ficha 001 relativa à Demarcação Urbanística da Localidade Liberdade, no Cartório de Ofício Único de Rio das Ostras RJ. Desse modo, os cidadãos, abaixo relacionados, estão convidados a comparecerem no dia 30 de junho de 2016, às 18h, no Teatro Popular de Rio das Ostras, situado na Avenida Amazonas, S/N, Centro, Rio das Ostras/RJ, para receberem o Título de Legitimação de Posse outorgado por este Município, registrado no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, nos termos do art. 58 da Lei 11.977/2009.

1. ALINE DE SOUZA GOMES, Matrícula nº 17028, Lv. 1-L - Quadra E 283, Lote 022, Rua Andorinha, 04- Liberdade;

2. ANGÉLICA VITÓRIA DA SILVA, Matrícula nº 17547, Lv. 1-E - Quadra E 020, Lote 009, Rua São Lucas, 528 - Liberdade;
3. ANTONIA DE FÁTIMA SILVA, viúva, Matrícula nº 23618, Lv. 1-P - Quadra E-200, Lote 045, Travessa Bangu, 64 - Liberdade;
4. BENTO JOSÉ PORTO, Matrícula nº 24848, Lv. 1-L - Quadra E 187, Lote 023, Rua São Jorge, 1217 - Liberdade;
5. BERENICE ANDRADE DA SILVA, Matrícula nº 27009, Lv. 1-N - Quadra E 229, Lote 012, Rua 3, 22 - Liberdade;
6. CLAUDEMIR BORGES DO CARMO, Matrícula nº 26709, Lv. 1-N - Quadra E- 200 Lote 040, Travessa Bangu, 30 - Liberdade;
7. CLAUDILANE BARCELOS WILLEMENN SANGIORGI, Matrícula nº 17427, Lv. 1-D - Quadra E-275, Lote 018, Rua A, S/N - Liberdade;
8. DALVA RANGEL DOS SANTOS, Matrícula nº 13274, Lv. 1-L - Quadra E-282, Lote 020, Rua Faisão, 08 - Liberdade;
9. DEJAIR MACEDO REIS, Matrícula nº 24818, Lv. 1-L, Quadra E-141, Lote 018, Rua Bangu, 1656 - Liberdade;
10. EDVALDO CARDOSO PEREIRA, Matrícula nº 13269, Lv. 1-M - Quadra E-012, Lote 066, Rua Bahia, 301 - Liberdade;
11. ELI DE MEIRELLES GOMES, Matrícula nº 26996, Lv. 1-N, Quadra E-229, Lote 008, Rua 3, 15 - Liberdade;
12. ELIANDRO DOS SANTOS HELEODORO, Matrícula nº 13173, Lv. 1-G - Quadra E 096, Lote 014, Travessa Toninho de Almeida, 1282 - Liberdade;
13. ELIAS NAZARENO BONFIM ORNELLAS, Matrícula nº 22179, Lv. 1-M - Quadra E 204, Lote 017, Travessa Olga, nº 37 - Liberdade;
14. ELISANGELA DIAS RIBEIRO VIEIRA LEITE, Matrícula nº 24835, Lv. 1-L - Quadra E- 200, Lote 021, Rua Santa Ana, 131 - Liberdade;
15. ELIZABETE MARIA CORREA DUARTE, Matrícula 17432, Lv. 1-D - Quadra E- 012 - Lote 061, Rua Primavera, 225 - Liberdade;
16. ELIZEU DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 24736, Lv. 1-L, Quadra E-096, Lote 008, Rua Toninho de Almeida, 21 - Liberdade;
17. ERIKA ADRIANA BORGES BRAGA DA SILVA, Matrícula nº 16661, Lv. 1-D - Quadra E- 287 - Lote 002, Travessa 2, 14 - Liberdade;
18. FABIANO CHABOUDT, Matrícula nº 23791, Lv. 1-K, Quadra E-187, Lote 046, Rua Toninho de Almeida, 544 - Liberdade;
19. FERNANDA VALERIA MANHÃES, Matrícula nº 17554, Lv. 1-E - Quadra E 012, Lote 099, Rua Uberaba, 227 - Liberdade;
20. GUARACY SANTOS BATALLA, Matrícula nº 23611, Lv. 1-N - Quadra E 204, Lote 005, Rua Itaguaí, 95 - Liberdade;
21. HELIO BRASILINO FILHO, Matrícula nº 28683, Lv. 1-O - Quadra E 144, Lote 018, Rua Bangu, 2020 - Liberdade;
22. ILCE LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 26869, Lv. 1-N Quadra E-200 - Lote 046, Travessa Bangu, 65 - Liberdade;
23. IRENE TULINTO DA SILVA, Matrícula nº 17567, Lv. 1-k, Quadra E-202, Lote 010, Rua Itaguaí, 84 - Liberdade;
24. JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula nº 26794, Lv. 1-N - Quadra E-144, Lote 003, Rua Dulcimar Garcia Junior, 149 - Liberdade;
25. JOSELMIA DA SILVA PANISSET, Matrícula nº 17386, Lv. 1-F - Quadra E-019, Lote 008, Rua São Matheus, 510 - Liberdade;
26. JOSIAS ESTEVÃO MACIEL, Matrícula nº 25575, Lv. 1-M - Quadra E 189, Lote 042, Beco I da Rua São Pedro, 14 - Liberdade;
27. KÁTIA REGINA DE ARAÚJO CAVALCANTE, Matrícula nº 13667, Lv. 1-K - Quadra E- 204, Lote 002, Rua Itaguaí, 135 - Liberdade;
28. KELLY CRISTINE BARBOSA GLÓRIA, Matrícula nº 20154, Lv. 1-O - Quadra E 200, Lote 029, Rua Santa Catarina, 77 - Liberdade;
29. LADY VALÉRIA MANHÃES HENRIQUE, Matrícula nº 17554, Lv. 1-E - Quadra E 012, Lote 099, Rua Uberaba, 231 - Liberdade;
30. LILIAN DE SOUZA GOMES, Matrícula nº 17028, Lv. 1-L - Quadra E 283, Lote 022, Rua Andorinha, 04- Liberdade;
31. LIZETE MARIA CORREA DUARTE, Matrícula nº 26790, Lv. 1-N- Quadra E- 012, Lote 061, Rua Primavera, 225 - Liberdade;
32. MANOEL FRANCISCO LUCIANO FILHO, Matrícula nº 16648, Lv. 1-N, Quadra E-190, Lote 112, Rua Pelicano, 13 - Liberdade;
33. MARCUS VINICIUS TEIXEIRA, Matrícula nº 17489, Lv. 1-K - Quadra E- 095, Lote 009, Travessa Toninho de Almeida, 1293 - Liberdade;
34. MARIA ALICE DA COSTA DIAS, Matrícula nº 24303, Lv. 1-K, Quadra E-204, Lote 006, Rua Olga, 173 - Liberdade;
35. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, Matrícula nº 18846, Lv. 1-J, Quadra E-095, Lote 012, Travessa Toninho de Almeida, 1271 - Liberdade;
36. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MIRANDA MAIA, Matrícula nº 17414, Lv. 1-N - Quadra E 144, Lote 035, Rua Rodrigo da Paixão, 94 - Liberdade;
37. MARIA DA GRAÇA GOMES, Matrícula nº 13148, Lv. 1-N, Quadra E-190, Lote 106, Rua Atobá, 05 - Liberdade;
38. MARIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA, Matrícula nº 19143, Lv. 1-L, Quadra E-282, Lote 027, Rua São Jorge, 36 - Liberdade;
39. MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA, Matrícula nº 23609, Lv. 1-K - Quadra E- 201, Lote 002, Rua Itaguaí, 47 - Liberdade;
40. MARIA LUISA DE ANDRADE, Matrícula nº 13269, Lv. 1-K, Quadra E-012, Lote 066, Rua Bahia, 301 - Liberdade;
41. MONIQUE RANGEL ALVES, Matrícula nº 16624, Lv. 1-L - Quadra E-190, Lote 039, Rua Travessa Madureira, 572 - Liberdade;
42. NEZILDA DIAS DA SILVA SANTANA, Matrícula nº 22194, Lv. 1-L, Quadra E-282, Lote 026, Rua São Jorge, 34 - Liberdade;
43. NEUZA NOGUEIRA MOTHÉ, Matrícula nº 28008, Lv. 1-O - Quadra E- 020, Lote 004, Rua São Lucas, 468 - Liberdade;
44. PATRICIA SILVA DEZES BILHEIRO, Matrícula nº 17395, Lv. 1-D, Quadra E 190, Lote 003, Travessa Madureira - Beco I, 12 - Liberdade;
45. PRISCILLA BARBOSA GARCIA, Matrícula nº 13269, Lv. 1-O - Quadra E- 012, Lote 066, Rua Bahia, 301 - Liberdade;
46. ROGÉRIO GOMES PORTO, Matrícula nº 22174, Lv. 1-I - Quadra E 140, Lote 012, Rua Santa Rosa, 125 - Liberdade;
47. RONALDO FERREIRA, Matrícula nº 26819, Lv. 1-N - Quadra E- 272, Lote 025, Rua B, 96 - Liberdade;
48. ROSIANE DIAS, Matrícula nº 23790, Lv. 1-K, Quadra E-282, Lote 010, Rua Albatroz, 05 - Liberdade;
49. ROSILEA AGUIAR VON RANDOW, Matrícula nº 24847, Lv. 1-L - Quadra E-194, Lote 006, Rua Santa Marta, 1202 - Liberdade;
50. SUELI LACERDA FERREIRA, Matrícula nº 26765, Lv. 1-N- Quadra E-200, Lote 055, Rua Santa Luzia, 20 - Liberdade;
51. TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA TOLEDO, Matrícula nº 17470, Lv. 1-F Quadra E 187, Lote 001, Rua São Jorge, 1391 - Liberdade;
52. THIAGO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 24817, Lv. 1-L - Quadra E 189, Lote 039, Travessa Madureira, Beco 1, 13- Liberdade;
53. ULISSES GONÇALVES FELISBERTO, Matrícula nº 17897, Lv. 1-L Quadra E-020, Lote 016, Rua Mayer, 882 - Liberdade;
54. VALDECY CAVARARO WILLEMENN, Matrícula nº 17427, Lv. 1-D, Quadra E-275, Lote 018, Rua A, S/N - Liberdade;
55. VALERIA REGINA SOUZA SAMPALLO, Matrícula nº 22196, Lv. 1-P Quadra E-187, Lote 087, Rua Antoninho Requema, 38 - Liberdade;
56. WAMILTON VITORIA DA SILVA, Matrícula nº 17547, Lv. 1-E - Quadra E020, Lote 009, Rua São Lucas, 528 - Liberdade;

57. VERONICA VITORIA DA SILVA, Matrícula nº 17547, Lv. 1-D Quadra E020, Lote 009, Rua São Lucas, 528 - Liberdade;
58. WANDERLEIA CAETANO DA SILVA, Matrícula nº 17382, Lv. 1-D - Quadra E 189, Lote 038, Trav. Madureira - Beco 1, nº13 - Liberdade;

Rio das Ostras, 24 de junho de 2016

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0786/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 14813/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23/05/2016, a servidora **RENATA RABELO DE SOUZA DUTRA**, Professor I, matrícula nº 4815-1, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de junho de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0787/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de junho de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0787/2016

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|
PROC. ADM
Jaiz dos Santos Silva/22542-8|Enfermeiro I|SEMUSA|08/07/2016|16622/2016
Manoela Nunes Vieira Sodré/9679-2|Auxiliar Administrativo|SEMEDI|23/06/2016|16361/2016

PORTARIA Nº 0788/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 20/06/2016, a servidora **DANIELLE PINHEIRO MARRA BRITO**, Professor I, matrícula nº 8824-2, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 11335/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de junho de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0789/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 17303/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 18(Dezoito) dias de Férias à servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de junho de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0789/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Vaníla Cristina A. De Souza|Professor II|3747-8|2015/2016|19/07 a 05/08/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0789/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adriana Barbosa da Costa|Enfermeiro Sanitarista|7264-8|2015/2016|01/08 a 20/08/2016
Alessandra Calegari da Silva|Secretaria|12469-9|2015/2016|08/08 a 27/08/2016

Aline Pinto Pereira|Auxiliar Administrativo|9141-3|2015/2016|12/07 a 31/07/2016
Alzir David Pereira Filho|Assistente II|11874-5|2015/2016|08/08 a 27/08/2016

Ana Paula S. A. De Figueiredo|Enfermeiro II|6926-4|2015/2016|11/07 a 30/07/2016
Camila Lages da Fonseca|Secretário Escolar|10539-2|2015/2016|08/08 a 27/08/2016

Cassia R. P. Rangel Pessanha|Técnico em Enfermagem|9321-1|2015/2016|12/07 a 31/07/2016
Cheila Caldeira dos Santos|Fiscal Sanitário|11426-0|2015/2016|04/08 a 23/08/2016

Claudia da Rocha Kelly|Coordenador de Segmento|3552-1|2015/2016|25/07 a 13/08/2016
Cledson Soares dos Santos|Chefe de Divisão|10841-3|2015/2016|01/08 a 20/08/2016

Clodomir Vitor de Andrade|Agente Administrativo|4823-2|2015/2016|01/08 a 20/08/2016
Edemir Francisco de Oliveira|Assessor Técnico II|6466-1|2015/2016|08/08 a 27/08/2016

Eliane Gomes de Oliveira Rosa|Chefe de Divisão|3696-0|2015/2016|11/07 a 30/07/2016
Elias Gomes Barreto|Guarda Municipal|6560-9|2015/2016|17/07 a 05/08/2016

Fabiano de Souza Soares|Auxiliar Administrativo|11171-6|2014/2015|11/07 a 30/07/2016
Gabriela Caldeira Manhaes|Secretário Executivo|12625-0|2015/2016|08/08 a 27/08/2016

Jocinea Freitas da Silva|Auxiliar Administrativo|3882-2|2015/2016|10/07 a 29/08/2016
Jonatan Haruda Correa|Fiscal de Transporte|11114-7|2014/2015|01/08 a 20/08/2016

Jose Marcelo Sabino dos Santos|Assessor Técnico III|6673-7|2015/2016|12/08 a 31/08/2016
Leandro R. de Vasconcellos|Assessor de Planejamento e Controle|2129-6|2015/2016|01/08 a 20/08/2016

Luciana S. Andrade Rodrigues|Presidente da CAED-EDUCAÇÃO|10963-0|2015/2016|08/08 a 27/08/2016
Mara Souza Ribeiro|Chefe de Divisão|10805-7|2015/2016|01/08 a 20/08/2016

Maria Lucia da Silva|Mendenteira |2986-6|2015/2016|12/08 a 31/08/2016
Monica Favato de Lima Cunha|Auxiliar de Serviços Gerais|2367-1|2015/2016|12/08 a 31/08/2016

Monica Maia de Oliveira|Assistente II|12407-9|2015/2016|18/07 a 06/08/2016
Nilza Guimaraes S. Da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3765-60|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

Norberto Motta Junior|Membro Vogal da C. A. E.|9253-3|2015/2016|08/08 a 27/08/2016
Pedro Rogério Correa Aguiar|Aux. Enfermagem|6918-3|2014/2015|01/08 a 20/08/2016

Rafael Rangel Medeiros|Assistente III|11986-5|2015/2016|15/08 a 03/09/2016
Raphael de Souza Nogueira|Assistente IV|12241-6|2015/2016|08/08 a 27/08/2016

Ronaldo Farias Moura|Motorista|2073-7|2015/2016|08/08 a 27/08/2016
Rosana da Costa Soares Mata|Técnico em Radiologia|9414-5|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

Rosane de Souza Barbosa|Auxiliar de Serviços Gerais|2359-0|2015/2016|01/08 a 20/08/2016
Sylvia H. Catarino Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|9572-9|2014/2015|01/08 a 20/08/2016

Thalita Moraes Vogas Melo|Secretário Executivo|12608-0|2015/2016|11/07 a 30/07/2016
Tiago Ferreira Correa|Gerente do Centro de Saúde|7909-0|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

Valdimes Romao Flauzino|Auxiliar de Enfermagem|3418-5|2015/2016|11/07 a 30/07/2016
Valquiria Pires Correa|Técnico em Enfermagem|10817-0|2014/2015|05/08 a 24/08/2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0789/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adenilson Pecanha Marques|Auxiliar Creche|9691-1|2015/2016|01/07 a 30/07/2016
Almir Alves Crespo|Técnico de Laboratório|2906-8|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

Ana Eres Mota Silva|Auxiliar Administrativo|10080-3|2014/2015|01/08 a 30/08/2016
Ana Paula Moraes Vaz Neto de Azevedo|Fonoaudiólogo|8579-0|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Ane Nazare da Silva Serra|Auxiliar de Serviços Gerais|11324-7|2014/2015|11/07 a 09/08/2016
Beatriz Candido de Rezende|Encarregado|4822-4|2015/2016|08/08 a 06/09/2016

Bruna Vasconcellos Ferreira|Odontólogo|11081-7|2014/2015|01/07 a 30/07/2016
Catia Silene Pereira Rangel|Agente Administrativo|4491-1|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Cemilda Viana|Agente de Serviços Gerais |95-7|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Creuseli Bertanha Talon|Encarregado|4480-6|2015/2016|08/08 a 06/09/2016

Delcio Jose Araújo Pinto|Membro da CAED-EDUCAÇÃO|10760-3|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Denise Felix da Silva|Diretor de Departamento|12386-2|2014/2015|02/05 a 31/05/2016

Denise Silva dos Santos Souza|Assistente IV|12605-5|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Diana dos Santos|Agente Administrativo|4486-5|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Edenilson Manduca da Conceicao|Agente de Serviços Gerais |180-5|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Eisangela de Souza Satiro|Técnico de Laboratório|3872-5|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

Fabio Moreira dos Santos|Agente Administrativo|4475-0|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

Fabiola Guayba Justo|Agente Administrativo|8713-0|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Fabricio Pires da Silva|Fiscal de Transporte|10377-2|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Gabriele de Oliveira Dias|Monitor de Abrigo|10169-9|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

Helcio Bonfim Pinto|Auxiliar de Enfermagem|10221-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

Irenaldo Alves Ferreira|Assessor Técnico III|54-0|2015/2016|08/08 a 06/09/2016

Isabel do Amparo Martins Rial|Médico Homeopata|2970-0|2014/2015|01/08 a 30/08/2016

Ivan Noe de Freitas Antunes|Chefe de Divisão|7670-8|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Jociane Custodio Lirio|Auxiliar de Serviços Gerais|3907-1|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

Jose Daniel Tome da Rosa|Auxiliar Administrativo|11173-2|2014/2015|04/07 a 02/08/2016

Joselia Freitas Custodio|Agente de Serviços Gerais |235-6|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Karla Fernanda Fontes da Silva|Fonoaudiólogo|3490-8|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Leandro Barboza Vieira|Auxiliar de Enfermagem|9629-6|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

Leonardo Teixeira Ramos|Chefe de Divisão|4163-7|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Liria Cristina Ferreira Ramos|Diretor de Unidade|12274-2|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

Lis Martins Guimaraes|Nutricionista|8969-9|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

Lucinda Antonio dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|3366-9|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Luiz Teixeira Simoes|Assessor Técnico II|11234-8|2014/2015|08/08 a 06/09/2016

Marcelo de Paula|Médico Oftalmologista|3657-9|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Marcelo Ribeiro Rangel|Diretor de Unidade|9686-5|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Mariliana Cristina C de Moura|Auxiliar de Enfermagem|6931-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

Marilia Guimaraes Vasconcellos|Médico Otorrinolaringologista|8360-7|2014/2015|02/08 a 31/08/2016

Mauricio Fortunato Libardi|Chefe de Divisão|2695-6|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Nacyra Soares Souza|Agente Administrativo|4710-4|2015/2016|03/08 a 01/09/2016

Neuza M. De Oliveira Machado|Assistente IV|12334-0|2014/2015|04/07 a 02/08/2016

Otavia Camoleze da Silva|Médico Socorrista II|8623-1|2015/2016|02/07 a 31/07/2016

Ozani Soares de Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|9270-3|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Paulo Roberto Sepulveda Vieira|Técnico em Turismo|6231-6|2015/2016|08/08 a 06/09/2016

Renata Soares Gonçalves|Membro Efetivo CAED|3235-2|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Renato Feitosa Sant Ana|Auxiliar Administrativo|10069-2|2014/2015|01/08 a 30/08/2016

Ricardo Ricchetti|Médico de Esportes|11334-4|2014/2015|01/08 a 30/08/2016

Rita de Cassia Peixoto Pereira|Coordenador de Segmento|9919-8|2015/2016|28/07 a 26/08/2016

Ronaldo Sarzeda Linhares|Gerente Programas Especiais|12261-0|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Roni Claudio Braz dos Santos|Guarda Municipal|3107-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

Rosi Cleia da Silva Figueiredo|Técnico em Enfermagem|9470-6|2014/2015|27/06 a 26/07/2016

Rosimara Valadares de Oliveira|Coordenador|12295-5|2015/2016|18/07 a 16/08/2016

Sabrina Fernandes Mattos|Psicólogo|10957-6|2014/2015|13/06 a 12/07/2016

Sergio Moizinho de Melo|Auxiliar de Enfermagem|3127-5|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

Severino Leandro Jose Correa|Motorista|9964-3|2014/2015|26/08 a 24/09/2016

Simone Vieira Corte Real Scott|Médico Oftalmologista|6518-8|2014/2015|02/08 a 31/08/2016

Thais dos Santos J Saint Clair|Fonoaudiólogo|6316-9|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Vanessa Luzente da Costa|Agente Administrativo|2602-6|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

Veronica Cristina de S.C.Lins|Agente Administrativo|4025-8|2013/2014/29/08 a 27/09/2016

Victor Barreto Nametala|Médico Anestesiologista II|9881-7|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

Wilber Santos Pio Codeco|Fisioterapeuta|2016-8|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

William D. Peres de Freitas|Técnico em Contabilidade|7376-8|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Zuleika Luiza Moncao Zanuzzo|Assessor Técnico II|10961-4|2015/2016|08/08 a 06/09/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.
 Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. **Luci de Souza, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9.588-5**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 10.634/2015**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albaraca, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2016.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
 Presidente da CPSIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9417/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9760/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTE: Município de Rio das Ostras e Oriente Construção Civil Ltda
OBJETO: Fica o prazo de execução da obra prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, sem reflexo financeiro, a contar de 22/05/2016 a duplicação e melhorias operacionais na RJ-106 – perímetro urbano de Rio das Ostras (trecho de 4,4 km).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, I e II, bem como no art. 65 ambos da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 089/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45051/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10136/2015

SOLICITANTE: Procuradoria Geral do Município

PARTE: Município de Rio das Ostras e David da Silva Freitas

OBJETO: reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 089/2013, destinado ao funcionamento da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa (PTDA) situado na Av. Cidade de Campos, nº 581 (quadra 09 – lote 04) - Jardim Mariléa – Rio das Ostras/RJ, lojas 01, 02 e 03.

- Programa de Trabalho: 04.092.0001.2.151

- Elemento de Despesa: 33.90.36 - 0.150 (Royalties Lei 9478/97)

- Nota de Empenho: 2826/2015

- Emitida em: 26/10/2015

- Valor R\$ 1.081,32

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 063/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6447/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28384/2015

SOLICITANTE: Controladoria Geral do Município

PARTE: Município de Rio das Ostras e Bellavanderigo Agropecuária Ltda
OBJETO: Fica prorrogado até 30/06/2016, a contar de 01/01/2016, visando a continuidade da locação do Imóvel, situado na Av. Prefeito Cláudio Ribeiro (antiga Av. Beira-Mar), nº 484, Bosque da Praia, Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Controladoria Geral do Município.

VALOR TOTAL R\$ 27.566,94

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39-01.04 (Royalties)

- Nota de Empenho 1128/2016

- Emitida em 10/05/2016

- Valor R\$ 27.566,94

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 268/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25169/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11078/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Ambiente Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PARTE: Município de Rio das Ostras e Limpatech Serviços e Construções Ltda

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o serviço de operação e manutenção da estação de tratamento de chorume com utilização de geobag's; operação e manutenção do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares; coleta, remoção e transporte de resíduos de serviços de saúde; coleta, remoção e transporte de volumosos inservíveis e industriais não perigosos; operação da usina de beneficiamento de resíduos da construção civil; tratamento e disposição final de resíduos de saúde em unidade de tratamento térmico; coleta de resíduos recicláveis; operação de "ecoponto".

VALOR TOTAL R\$ 18.969.974,08

VALOR EMPENHADO R\$ 1.500.000,00

- Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433

- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.150 (Royalties – Lei 9478/97)

- Nota de Empenho: 1404/2016

- Emitida em: 03/06/2016

</



VOZ

A FERRAMENTA MAIS EFICAZ CONTRA A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL INFANTIL



**DIA MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA, ABUSO E
EXPLORAÇÃO SEXUAL
CONTRA A CRIANÇA E
O ADOLESCENTE**

EVENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO:

DIA 06/07, ÀS 9 HORAS

TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS

AV. AMAZONAS - CENTRO



Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 0013 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza alteração de itinerário das Linhas 05 (**Jardim Miramar X Jardim Bela Vista**) e 06 (**Claudio Ribeiro X Cidade Praiana**), do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma que menciona.

O Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte complementar nos bairros; **CONSIDERANDO** as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte Complementar no Município de Rio das Ostras; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º parágrafo 1º da Lei 1451/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em caráter definitivo, os itinerários das linhas 05 (**Jardim Miramar X Jardim Bela Vista**), Ramo A da Linha 05 (**Jardim Miramar X Terra Firme**) e 06 (**Claudio Ribeiro X Cidade Praiana**) do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma abaixo:

ITINERÁRIO DA LINHA 05- (JARDIM MIRAMAR X JARDIM BELA VISTA)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino para Costa Azul:

Rua da Cruz (Ponto de saída) -> Estrada Velha Rio Dourado -> Rua Haydéa -> Alameda Campomar (Patrulha Rodoviária- Posto 5) -> Rodovia Amaral Peixoto- RJ 106 -> Rua Jorge Ulrick -> Avenida Governador Roberto da Silveira -> Avenida Almirante Heleno Nunes -> Rua Jéferson Góes -> Rua Iolanda -> Rua Obed Cardoso -> Rua Maria Bella dos Santos -> Rua Nei Cardoso -> Rua Alexon Correia da Silva -> Avenida Governador Roberto da Silveira -> Avenida Atlântica -> Rua Aracaju -> Rua Fortaleza -> Rua Nova Iguaçu -> Rua São Luiz -> Avenida Brasília -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira -> Rua José de Alencar -> Rodovia Prefeito José Biçudo Jardim (RJ 162) -> Rua 10 -> Avenida Serramar -> Rua Domingos Faria da Mota -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Rua Benedito de Souza -> até a entrada do Loteamento -> retorna à direita de Palmital na altura do nº 700 da Estrada Velha de Rio Dourado -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Rua da Cruz (Ponto Final).

Direto por Jardim Bela Vista:

Rua da Cruz (Ponto de saída) -> Estrada do Palmital -> Estrada Velha Rio Dourado -> retorno do Palmital na altura do nº 700 da Estrada Velha de Rio Dourado -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Rua Domingos Faria da Mota -> Avenida Serramar -> Rua 10 -> Estrada do Serramar -> Rodovia Prefeito José Biçudo Jardim (RJ 162) -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Avenida dos Bandeirantes -> Avenida Brasília -> Rua São Luiz -> Rua Nova Iguaçu -> Rua Fortaleza -> Rua Aracaju -> Avenida Atlântica -> Avenida Governador Roberto da Silveira -> Rua Carlos Alberto de Carvalho -> Rua Obed Cardoso -> Rua Iolanda -> Rua Jéferson Góes -> Avenida Almirante Heleno Nunes -> Avenida Governador Roberto da Silveira -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Avenida Jane Maria Martins Figueira -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Patrulha Rodoviária- Posto 5 -> Alameda Campomar -> Rua Haydéa -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Rua da Cruz (Ponto Final).

NOVO ITINERÁRIO DO RAMO A DA LINHA 05 – (JARDIM MIRAMAR X TERRA FIRME) ITINERÁRIO DESCRITO:

Jardim Miramar para Terra Firme (Via Palmital):

(Ponto Inicial) Rua da Cruz -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Retorno do Palmital na altura do nº 700 da Estrada Velha de Rio Dourado -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Rua Domingos Faria da Mota -> Avenida Serramar -> Rua 10 -> Estrada do Serramar (RJ 162) -> Trevo -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Ponte -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Avenida dos Bandeirantes -> Rua Eduardo Pio Duarte da Silva -> Rua "E" -> Rua Jair de Nóbrega -> Avenida dos Bandeirantes -> 3ª. Cia (32º BPMERJ) -> Retorno -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Ponte -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira -> Rua José Alencar -> Estrada do Serramar (RJ 162) -> Rua 10 -> Avenida Serramar -> Rua Domingos Farias da Mota -> Retorno à Direita do Palmital na altura do nº 700 da Estrada Velha de Rio Dourado -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Rua da Cruz (Ponto final).

ITINERÁRIO DA LINHA 06 (CLAUDIO RIBEIRO X CIDADE PRAIANA)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Cláudio Ribeiro:

Avenida Amazonas (Ponto de saída) -> Rua Beira Canal -> Rua Minas Gerais -> Rua Paraná -> Avenida Amazonas -> Rua Goiás -> Avenida Prefeito Jardim (a direita) -> Alameda Campomar até a Rua Santa Catarina (semáforo) -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106- KM 143.3) -> Rua Luiza Viana -> Rua Carlos Viana -> Rua João Viana -> Rua Bangu -> Rua Inajara -> Rua Joaquim Mariano -> Rua Três Marias -> Rua Oscar Fonseca -> Rua Daniel Carlos Vidal -> Rua Inajara -> Rua Justino Carlos Vidal -> Rua Laércio Lúcio de Carvalho -> Rua Mayer -> Rua Flamengo -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Rua das Acácias -> Avenida das Flores -> Rua dos Beijos -> Rua das Camélias -> Rua do Lírio -> Avenida Beira do Canal -> Rua Prefeito Cláudio Ribeiro -> Rua Peperônia (antiga rua 56) -> Rua Projetada 59 -> Rua Novo Horizonte -> Rua Petúnia -> Rua Pingo de ouro -> Rua das Gaivotas (Ponto Final).

Destino Cidade Praiana:

Rua das Gaivotas (Ponto de saída) -> Rua Pingo de Ouro -> Rua Petúnia -> Rua Novo Horizonte -> Rua Projetada 59 -> Rua Peperônia (antiga rua 56) -> Rua Prefeito Cláudio Ribeiro -> Avenida Beira Canal -> Avenida do Lírio -> Rua das Camélias -> Rua dos Beijos -> Avenida das Flores -> Rua das Acácias -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Rua Bangu

-> Rua Inajara -> Rua Joaquim Mariano -> Rua Três Marias -> Rua Oscar Fonseca -> Rua Daniel Carlos Vidal -> Rua Inajara -> Rua Laércio Lúcio de Carvalho -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> (Semáforo- KM 143.3) Rua Santa Catarina a direita -> Alameda Campomar -> Avenida Prefeito Jardim -> Rua Goiás -> Avenida Amazonas -> Rua Paraná -> Rua Minas Gerais (a direita) -> Rua Beira Canal! Avenida Amazonas (Ponto Final)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação

SECTRAN, 24 de junho de 2016.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 0014 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

RESOLVE:

Art.1º- Tornar público o resultado dos julgamentos da Comissão Municipal de Recursos de Infrações –CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º- O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 170/15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECTRAN, 24 de junho de 2016.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0014/2016

Processo Administrativo nº 5417/2016

Auto de Infração nº 133/14

Permissãoário: LUIZ CARLOS GAIO

Infrator: LUIZ CARLOS GAIO - PERMISSONÁRIO

Inteposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 133/14 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO DEFERIDO

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou alteração da Resolução SECTRAN 005/13 pela Resolução SECTRAN 020/14.

Processo Administrativo nº 9865/2016

Auto de Infração nº 485/15

Permissãoário: LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARÃES

Infrator: LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARÃES - PERMISSONÁRIO

Inteposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 133/14 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO

Ementa da Decisão: FRETAMENTO NÃO AUTORIZADO. O recorrente admitiu a infração.

Processo Administrativo nº 15936/2016

Auto de Infração nº 012/13

Permissãoário: SÉRGIO BELIZARIO COELHO

Infrator: CARLOS EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA - AUXILIAR

Inteposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 012/13 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO DEFERIDO

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou alteração da Resolução SECTRAN 005/13 pela Resolução SECTRAN 020/14.

Processo Administrativo nº 24055/2015

Auto de Infração nº 463/14

Permissãoário: JOSÉ RONALDO ALVES DA SILVA

Infrator: ALBERTO SEVERINO DOS SANTOS - AUXILIAR

Inteposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 463/14 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO DEFERIDO

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O recorrente alegou alteração da Resolução SECTRAN 005/13 pela Resolução SECTRAN 020/14.

JULIO CESAR DOS S. FELIX
Presidente

ELISABETE CARVALHO DOS SANTOS
Membro

LUIZIARA MARQUES TEIXEIRA
Membro

EMERSONW. V. N. DA SILVA
Membro

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público

(Resolução CMMAN Nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S/A a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0832**, com validade até 15 de JUNHO de 2024, e autoriza o mesmo a realizar corte e aterro para nivelamento de greide e armazenamento de risers na **RUA DO ENGENHEIRO QUADRA F LOTES 04 A 08 E 11- ZEN- MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** - (Processo SEMAP Nº 9693/2016).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMAN Nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **PLANALTO DO RIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0084**, com validade até 16 de junho de 2021, e autoriza o mesmo a realizar atividades de manutenção e reparação de motores a diesel e de transmissão automática na **RUA JOAQUIM JOSÉ CARIDADE Nº 114 – JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 26222/2011).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMAN Nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **SCANTECH OFFSHORE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0085**, com validade até 16 de Junho de 2020, e autoriza o mesmo a realizar atividades de manutenção e reparação de compressores, máquinas e equipamentos para prospeção e extração de petróleo na **RUA 1 Nº 223 QUADRA 02 LOTE 146 – BALNEÁRIO DAS GARÇAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 56071/2013).

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017 para 26ª Sessão Ordinária, que será realizada dia **06 de julho de 2016**, às **9h**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Guanabara, nº: 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

ROSEKEL SCHETTINO DE MEIRELES MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Fabio Rangel dos Santos Gesualdi
Subsecretário Administrativo – SEMOB

PROCESSO ADM.INº AUTO DE INFRAÇÃO JENDEREÇO DO IMÓVEL) AUTUADO

34224/2013|11427|Rua Nelson Pessegueiro do Amaral, Qd A-10, Lt 11 A, Costazul, Rio das Ostras|**José da Rocha Soares Construções e Empreendimentos Imobiliários –ME. CNPJ.:17.337.225/0001-30**
34224/2013|11428|Rua Nelson Pessegueiro do Amaral, Qd A-10, Lt 11 A, Costazul, Rio das Ostras|**Rodrigo Valente de Sá CAU/BR.: A 41596-0**
34438/2008|11431|Rua Alexandre Barbosa, Qd, A 01, Lt 89, Costazul, Rio das Ostras|**Ana Maria Leo Santoni CPF.: 602.041.417-53**
06110/2015|11429|Rua Minas Gerais, n.º 557, Lt 15, Qd 44, Extensão do Bosque, Rio das Ostras|**Gilberto Vicente CPF.: 388.610.117-72**
06110/2015|11430|Rua Minas Gerais, n.º 557, Lt 15, Qd 44, Extensão do Bosque, Rio das Ostras|**Christiane Borges dos Santos CREA RJ.: 1987106396**
14399/2014|11426|Rua Jane Silva, Lt 17 A, Vista Limpa, Rio das Ostras|**João Carlos Oliveira da Costa CPF.: 852.448.217-68**
06204/2016|11425|Alameda Casimiro de Abreu, n. 536, Nova Esperança, Rio das Ostras|**Claudirene Borges dos reis Vachtchuk CPF.: 108.071.718-83**
11725/2009|11421|Rua Araruaema esquina com Rodovia Amaral Peixoto, Rio das Ostras|**Carlos Gabriel Enne CPF.:380.593.207-34**
06615/2015|11420|Rua Niterói, Qd 27, Lt 14, Jardim Mariléa, Rio das Ostras|**Marcelo de Souza CPF.: 005.108.937-83**
41725/2012|11359|Av. Almirante Heleno Nunes, Qd G5, Lt 29 B, Costazul, Rio das Ostras|**Maria Pacheco de Andrade CPF.: 390.334.227-00**
41725/2012|11360|Av. Almirante Heleno Nunes, Qd G5, Lt 29 B, Costazul, Rio das Ostras|**André Ribeiro da Fonseca CAU RJ.: 120.730-2**
45916/2013|11362|Rua Granada, Lt 9, Qd C, Cantinho do Mar, Rio das Ostras|**Dayse Marques Cerqueira CAU.: 94142-5**
45916/2013|11363|Rua Granada, Lt 9, Qd C, Cantinho do Mar, Rio das Ostras|**Rodrigo Medeiros Kroker CPF.: 101977737-02**
00791/2015|11473|Rua Niterói, Qd 24, Lt 07, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras|**Mariano e Vieira Construções e Incorporações LTDA CPF.: 21.316.645/0001-08**
00791/2015|11474|Rua Niterói, Qd 24, Lt 07, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras|**Christianne Borges dos Santos CREA RJ.: 1987106396**
54116/2013|11285|Rodovia Amaral Peixoto, Lt 13, Qd 09, Cidade Praiana, Rio das Ostras|**Marcos Nelson Adissi CPF.: 025.895.507-40**
30649/2016|11286|Av. Cidade de Campos, Qd 32, Lt 17, Jardim Mariléa, Rio das Ostras|**Udenir Jesus de Moraes CPF.: 687.607.447-15**
39491/2012|11287|Rua J, Lt 26, Qd 14, Residencial Maria Turri, Rio das Ostras|**Alexandre Correa da Silva CPF.: 010.401.447-48**
02231/2016|11288|Av. Brasil, Lt 08, Qd 44, Extensão do Bosque, Rio das Ostras|**Gilberto de Souza Alves CPF.: 323.251.937-72**
07165/2016|11479|Rua Guaporé, n.º 685, Qd 24, Lt 20, Balneário Remanso|**Claudia Ramalho Lima CPF.: 693.424.077-49**
08583/2016|11482|Rua Gertrudes Sabino dos Santos, Qd 08, Lt 23, casa 03, Extensão Novo Rio das Ostras|**Ercoli Fazio Ribeiro CPF.: 326.799.717-87**
08580/2016|11481|Rua Gertrudes Sabino dos Santos, Qd 08, Lt 23, casa 04, Extensão Novo Rio das Ostras|**Ereni fuza da Silva CPF.:326.799.637-68**

11371/2016|11444|Rua II, Lt 166, Qd 03, Balneário das Garças, Rio das Ostras,|**Orlando Luiz Barbosa CPF.:045.383.827-87**

10410/2016|11442|Av. das Dális, antiga Rua 02, parte do Lt 17, e 76, Qd 45, Residencial Praia Ancora. Rio das Ostras,|**Chrissie Jardim Lemos Cruz CPF.: 028.327.157-45**

20997/2015|11483|Rua Ayrton Senna da Silva, n.º 125, casa 10 A, Jardim Campomar, Rio das Ostras,|**Mário Milan CPF.: 023.922.837-53**

09844/2016|11441|Rua Paraná, Lt 04, Qd 34, Cidade Praiana, Rio das Ostras,|**Aurea Maria de Souza Vieira. CPF.: 634.556.417-68**

04238/2016|11440|Rua Espírito Santo, Lt 24, Qd 03, Cidade Praiana, Rio das Ostras,|**Olivia da Silva Coelho CPF.: 786.572.617-15**

04291/2006|11434|Rua Iaranjeiras, Lt 08, Qd AH, Novo Rio das Ostras. Rio das Ostras,|**Delfina Carvalho Pontes CPF.: 080.353.187-72**

02900/2005|11435|Rua Duque de Caxias, Lt 14, Qd 06, Casa 01, Jardim Marileia. Rio das Ostras,|**Maria de Fátima Pereira da Silva CPF.: 208.907.967-34**

02900/2005|11436|Rua Duque de Caxias, Lt 14, Qd 06, Casa 02, Jardim Marileia. Rio das Ostras,|**Jorge Vicente Montechiare Pires CPF.: 246.876.777-20**

02900/2005|11437|Rua Duque de Caxias, Lt 14, Qd 06, Casa 03, Jardim Marileia. Rio das Ostras,|**Nemesio Pereira da Silva CPF.: 208.908.187-20**

03350/2016|11438|Rua Projetada, Lt 04, Qd 05, Vila Real|**Magnólia Claudiano Martins CPF.: 000.190.857-02**

17084/2008|11439|Rua Belém, Lt 08, Qd 28, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras,|**Elaine Ponciano Melin CPF.: 467.809.477-68**

08576/2016|11480|Rua Gertrudes Sabino dos Santos, Qd 08, Lt 23, casa 02, Extensão Novo Rio das Ostras,|**Mary Chaves Kort Kamp Fernandes CPF.: 029.855.447-00**

31644/2011|11457|Av. Beira Mar, Lt 81, Qd 04, Bosque da Praia, Rio das Ostras,|**Reginaldo Rodrigues CPF.: 489.417.007-87**

31644/2011|11468|Av. Beira Mar, Lt 81, Qd 04, Bosque da Praia, Rio das Ostras,|**Christianne Borges dos Santos CREA RJ.: 1987106396**

06786/2016|11413|Rua Rego Barros, n.º 12, Centro, Rio das Ostras,|**Ana Paula Soares Peleteiro CPF.: 054.146.097-80**

03067/2016|11415|Rua Denise Carlos Vidal, Lt 10, 11, 12, 13, 14 e 15, Qd F, Village Sol e Mar, Rio das Ostras,|**Dayse Araponga Pamplona CPF.: 329.956.287-87**

26175/2014|11273|Rua Maceió, Lt 27, Qd 38, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras,|**Elizabeth Gonzaga de Oliveira CAU n.º 38460 – 7**

48960/2013 |11284|Rua das Camélias , Lt 09, Qd 13, Ancora, Rio das Ostras,|**Leandro Fernandes de Souza CPF.: 972.766.277-56**

48960/2013 |11284|Rua das Camélias , Lt 09, Qd 13, Ancora, Rio das Ostras,|**Leandro Fernandes de Souza CPF.: 972.766.277-56**

09927/2016|11419|Rua Antonio Rolim, Lt 14, Qd B-2, Costazul, Rio das Ostras,|**Ana Peixoto Coimbra CPF.: 849.356.267-04**

09737/2016|11418|Rua Aristóteles da Cunha, Lt 15, Chacara 143, Chacara Marileia. Rio das Ostras,|**Gilson da Rocha CPF.: 666.913.117-87**

26604/2011|11357|Rua C, Lt 16, Qd 08, Residencial Maria Turri, Rio das Ostras,|**Dionísio Martins Cabral Junior CREA RJ – 19966120690**

26604/2011|11358|Rua C, Lt 16, Qd 08, Residencial Maria Turri, Rio das Ostras,|**Marcelo Pereira da Silva CPF.: 023.170.257-42**

10171/2015|11469|Rua B, Lt 04, Qd 04, Maria Turri, Rio das Ostras,|**Orlando Barreto Soriano CREA- SP : 5061126371/D**

10171/2015|11470|Rua B, Lt 04, Qd 04, Maria Turri, Rio das Ostras,|**Daniela Farias da Silva CPF: 105.419.887-74**

23392/2015|11289|Rua Alfredo Pesseguereiro do Amaral, n.º 46, Lt 10 e 12, Costazul , Rio das Ostras,|**José Eduardo Taddei Ferraz CPF.: 335.836.417-87**

02501/2016|11417|Rua Luiza Viana, n.º 135, casa 15, Lt 16, Qd 42, Novo Rio das Ostras,|**Alexandre Souza Coelho. CPF.: 304.007.917-49**

05497/2016|11282|Rua Capitão Silveira, Lt 09, Qd 30, Cidade Beira Mar. Rio das Ostras,|**Jorge Douglas Pestana da Silva CPF.: 345.924.077-68**

05603/2016|11414|Rua Itaperu, N. 241, Lt 20, Qd S, Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras,|**Antônia Lucia da Silva Araújo. CPF.: 666.583.737-87**

05085/2016|11413|Rua Macaé, Qd 39, Lt 01, Jardim Marileia, Rio das Ostras,|**Valter da Rocha Tristão Filho CPF.: 087.063.757-66**

05008/2016|11416|Rua Projetada A , Qd 01, Lt 04, Residencial Terras do Contorno. Rio das Ostras,|**Marcos Roberto Dias CPF.: 124.926.958-71**

13081/2016|11361|Av. Governador Roberto Silveira, n.º 154, Costazul, Rio das Ostras,|**Claudio Frederico da Silva CPF.: 203.491.067-20**

05499/2016|11477|Rua Joaquim José Caridade, Lt 122 E, Marileia Chacara. Rio das Ostras,|**Valdemar do Nascimento Mello CPF.: 015.310.087-71**

07274/2016|11475|Rua Diniz Roque de Santana, Qd 12, Lt 08, Terra Firme, Rio das Ostras,|**Marilce Soares dos Santos. CPF.: 825.560.677-72**

06562/2016|11476|Rua X, Qd M, Lt 11, Extensão Serramar. Rio das Ostras,|**José Ricardo Gomes Duarte CPF.: 174.841.977-34**

CARLOS ALBERTO MARINS HENRIQUES
Assistente I – DIFOP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO/REQUERENTE

40940/2013|**Amaro Teles**
1021/2015|**Josilene Jardim Acacio**
1521/2007|**Joellington Pinto Ramos**
29830/2015|**Anna Carolina Moraes de Castro Andrade Ladeira**
33324/2014|**P Comércio Varejista de Tintas Ltda ME**
38607/2012|**Cleide Santos Ferreira**
4963/2015|**UNIMED de Macaé Cooperativa de Assistência a Saúde**
13530/2015|**Patricia de Souza de Jesus**

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
Subsecretário Administrativo - SEMOB

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos EMBARGOS relacionados, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 172 § 2º, alínea "C" da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a PARALISAR imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
Subsecretário Administrativo - SEMOB

PROCESSO/EMBARGO/ENDEREÇO DO IMÓVEL/EMBARGADO
07165/2016|7405|Rua Guaporé, n.º 685, Qd 24, Lt 20, Balneário Remanso,|**Claudia Ramalho Lima CPF.: 693.424.077-49**
10171/15|7403|Rua B, Lt 04, Qd 04, Maria Turri, Rio das Ostras,|**Daniela Farias da Silva CPF: 105.419.887-74**

CARLOS ALBERTO MARINS HENRIQUES
Assistente I – DIFOP

Secretaria de Saúde

Relação da classificação final após recursos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas, conforme Edital 02/2016 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município nº 790 de 29 de abril a 05 de maio de 2016, e resultado dos julgamentos dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2016.

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO

GUARDA SANITÁRIO

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL

1º|**Jose Claudio Da Silva**|942.565.517-00|28/10/1967|3|1|4|8
2º|**Geziran Vieira De Souza**|975.492.907-68|19/01/1968|3|1|4|8
3º|**Cruzza Balduino Da Silva**|967.705.547-04|31/05/1968|3|1|4|8
4º|**Enilza Souza Da Silva**|009.031.477-85|15/12/1969|3|1|4|8
5º|**Marli Martins Nunes**|106.266.238-55|05/05/1970|3|1|4|8
6º|**Cilene Coutinho**|013.919.567-02|26/08/1972|3|1|4|8
7º|**Rosana Cavalcanti Da Silva**|028.969.327-63|02/03/1973|3|1|4|8
8º|**Luciana Gomes Carvalhaes**|081.109.127-96|24/03/1974|3|1|4|8
9º|**Vania Maria De Souza Pinto**|091.657.787-23|05/05/1978|3|1|4|8
10º|**Marcia Meri De Lima Risso Guedes**|095.053.227-47|28/08/1979|3|1|4|8
11º|**Ana Lucia Madureira Da Silva**|089.053.577-92|12/05/1980|3|1|4|8
12º|**Cedoliane Azevedo Ramos**|113.988.811-08|19/04/1981|3|1|4|8
13º|**Vanessa Santos Barreto**|056.320.847-36|10/12/1982|3|1|4|8
14º|**Luanra De Santana Levino**|056.712.957-85|10/01/1983|3|1|4|8
15º|**Beatriz Martins Mendes Loubach**|098.500.517-36|10/10/1984|3|1|4|8
16º|**Fabricia Da Silva Miguel**|103.146.337-23|18/10/1984|3|1|4|8
17º|**Daniela Freire De Souza**|115.223.767-55|08/09/1986|3|1|4|8
18º|**Carlos Henriques Da Silveira Silva**|17.864.467-74|06/05/1987|3|1|4|8
19º|**Eleize Domingos Dos Santos Junior**|128.853.827-83|07/01/1988|3|1|4|8
20º|**Katiana Dos Santos Da Silva**|117.588.637-81|05/03/1988|3|1|4|8
21º|**Ana Gabriela Martins Albernaz**|139.721.187-32|05/11/1989|3|1|4|8
22º|**Raysa Deonel De Oliveira**|121.913.797-96|08/09/1990|2|5|3|5,8
23º|**Jairo De Freitas Custódio**|869.940.777-72|23/02/1965|3|1|5|7,5
24º|**Vania Talita Costa Da Silva**|070.824.047-00|15/03/1973|1|3|5|7,5
25º|**Valquiria Almeida Germano**|095.514.787-54|22/07/1979|3|1|3|5,7,5
26º|**Dalana De Souza Pereira Da Conceição**|098.222.517-26|12/09/1980|3|1|3|5,7,5
27º|**Carla Do Rosario Martins**|102.614.207-55|06/08/1982|3|1|3|5,7,5
28º|**Celina Silva De Almeida Sant Ana**|105.138.677-24|05/11/1984|2|2|5|3,7,5
29º|**Rafael Dos Santos Martins**|132.583.447-52|04/01/1986|3|1|3|5,7,5
30º|**Edmundo Andre Pereira**|765.896.177-91|20/02/1958|3|1|3|7
31º|**Solange Santos**|494.194.637-53|03/03/1958|2|1|4|7
32º|**Sergio Roberto Pereira Braga**|741.345.667-20|13/06/1961|3|1|3|7
33º|**Orlando Da Silva Couto**|858.126.767-04|08/03/1963|3|1|3|7
34º|**Levi Muzzi**|838.925.677-00|09/04/1966|3|1|3|7
35º|**Sueli Peres Da Silva**|035.594.437-50|07/07/1971|3|0|4|7
36º|**Telma Jorge Bogado Mangia**|028.626.297-58|04/12/1974|3|0|4|7
37º|**Vitor Diniz Miguel**|076.664.177-56|06/03/1977|2|1|4|7
38º|**Cristiana Candido Nazario**|087.916.677-04|09/06/1977|3|0|4|7
39º|**João Luiz De Souza Freitas**|079.593.967-10|12/07/1978|3|1|3|7
40º|**Elizabeth Fernanda Da Silva**|098.737.687-00|29/07/1982|3|1|3|7
41º|**Simone Carneiro Machado**|094.894.227-46|11/01/1984|2|1|4|7
42º|**Elaine Carvalho Do Nascimento**|106.427.627-08|20/02/1984|3|0|4|7
43º|**Alessandro Da Silva**|122.893.267-04|08/06/1987|2|1|4|7
44º|**Caroline Pires Mendes Zoror Machado**|018.411.020-32|15/06/1987|3|1|3|7
45º|**Renan Batalha Da Silva**|132.048.637-19|01/02/1989|3|1|3|7
46º|**Edison Ximenes Araujo De Melo**|058.819.457-35|03/02/1989|3|1|3|7
47º|**Gilliardo De Carvalho Caetano**|128.567.957-14|16/02/1990|3|2|5|1,5|7
48º|**Andrea Regina Da Silva**|075.877.077-43|01/01/1977|3|1|2|5,6,5
49º|**Michèle Fernanda Santos**|080.643.487-22|20/01/1979|2|1|3|5,6,5
50º|**Neilton Jose Dos Santos**|104.377.937-02|10/01/1984|3|1|2|5,6,5
51º|**Andre Da Silva Marinho Rodrigues**|111.183.297-83|16/05/1984|3|1|2|5,6,5
52º|**Paula Freitas De Sousa**|114.290.867-42|04/11/1985|3|1|2|5,6,5
53º|**Cassiano Renato Boa Morte De Souza**|132.837.817-96|25/06/1989|0|2|5|4,6,5
54º|**Lucia Helena Da Conceição Andre Maciel**|720.156.247-91|22/03/1959|3|1|2|6
55º|**Luciene Albernaz Barão**|835.491.107-15|04/02/1963|3|1|2|6
56º|**Marcelo Guilherme Do Espírito Santo**|875.594.637-20|29/01/1969|3|0|3|6
57º|**Tiago Magalhães Vieira**|121.299.637-22|29/10/1982|3|1|2|6
58º|**Franciane Gomes Barreto**|115.150.547-13|18/04/1984|3|1|2|6
59º|**Pedro Luiz Perdigão**|107.132.447-04|12/08/1986|3|0|3|6
60º|**Lilian Barcelos Dos Santos**|131.683.867-66|10/06/1989|3|1|2|6
61º|**Tania Mara Silva Garcia Villela**|886.556.877-15|10/10/1966|3|1|1|5,5,5
62º|**Oswaldo Walmor Torres Ojeda Junior**|987.542.977-53|14/10/1967|3|1|1|5,5,5
63º|**Helder De Castro Pinto**|546.341.565-04|21/01/1971|3|1|1|5,5,5
64º|**Edenilza Souza De Carvalho**|034.026.237-06|21/03/1972|3|0|2|5,5,5
65º|**Genivaldo Barreto Ventura**|028.625.867-65|24/01/1973|2|0|3|5,5,5
66º|**Tatiana De Souza Madeira**|068.597.777-37|01/06/1977|3|1|1|5,5,5
67º|**Marcela Pinheiro Batista**|078.128.457-02|06/01/1978|3|1|1|5,5,5
68º|**Alexandre Cordeiro De Barros**|083.264.127-83|01/08/1978|3|1|1|5,5,5

69º|**Andre Sales Costa**|126.464.417-54|10/12/1988|3|1|1|5,5,5
70º|**Marcia Sales**|482.520.937-87|12/07/1956|0|1|4|5
71º|**Marisa Santos Pinheiro**|485.075.397-34|01/11/1959|3|1|1|5
72º|**Ismella Fernandes Dias**|905.592.077-00|30/07/1966|3|0|2|5
73º|**Roberto Garcia Bersot**|975.490.377-87|20/04/1967|3|1|1|5
74º|**João Geremias De Souza**|000.985.547-51|15/06/1970|0|1|5|3,5,5
75º|**Renata De Santana Levino**|081.173.197-99|14/07/1976|0|1|4|5
76º|**Josimara De Oliveira Martins**|056.354.417-18|08/06/1978|3|0|2|5
77º|**Adriano Da Silva Camelo**|076.577-90|03/06/1980|0|2|5|2,5,5
78º|**Emerson De Alvaranga Siqueira**|095.145.497-22|18/11/1980|3|1|1|5
79º|**Ailton Rodrigues Da Silva**|056.229.617-42|12/09/1982|3|1|1|5
80º|**Jurema De Carvalho Pinto**|106.565.229-467-86|01/02/1983|3|1|1|5
81º|**Willian Queiroz Braga**|119.719.357-00|15/07/1985|3|1|1|5
82º|**Pablo Felipe Miranda De Oliveira**|137.705.327-08|19/02/1989|3|0|2|5
83º|**Camilia Nunes Dos Santos**|134.146.797-01|08/10/1991|3|1|2|5
84º|**Anselmo Luiz De Jesus**|014.486.857-10|25/09/1961|3|0|5|4,5
85º|**Neide Aparecida Dos Santos**|031.274.857-43|26/01/1973|3|0|1|5,4,5
86º|**Roberta De Oliveira De Souza**|071.865.287-83|08/06/1974|0|4,5|0|4,5
87º|**Franciane Bittencourt Ferreira**|074.382.477-67|06/10/1977|0|4,5|0|4,5
88º|**Cristiano Ribeiro Da Silva**|085.245.557-01|05/12/1978|3|1|0|5,4,5
89º|**Wanda Matias**|096.914.087-83|26/04/1981|0|2,5|2|4,5
90º|**Arianna Silveira Da Silva**|107.526.567-32|16/09/1983|0|1|3|4,5,5
91º|**Angela Pessanha Monteiro**|002.109.247-80|03/09/1968|3|1|0|4
92º|**Eliane Rangel Ribeiro**|079.043.067-35|03/06/1979|3|1|0|4
93º|**Nilton Pinheiro Jardim Junior**|085.328.327-42|23/05/1981|3|0|1|4
94º|**Marcela Costa Dutra**|091.213.227-24|14/09/1982|3|0|1|4
95º|**Athaide Ferreira Da Luz Neto**|098.369.387-02|05/04/1983|3|1|0|4
96º|**Marcela Batista Vieira**|121.531.967-36|20/04/1986|2|1|1|4
97º|**Juliana Dias Boechat Linhares**|114.508.327-76|13/01/1987|0|2,5|1,5|4
98º|**Natalia Silva Do Nascimento Barbosa**|119.602.880-76|06/09/1987|3|1|0|4
99º|**Admar Faria Rodrigues**|457.810.107-00|28/05/1953|3|0|0|5,3,5
100º|**Claudia Cristina Samuel Da Silva**|019.309.537-80|25/02/1972|0|2,5|1|3,5
101º|**Geruza Schuvartz Ribeiro**|087.185.817-73|02/10/1977|0|2,5|1|3,5
102º|**Rodrigo Delmonte Gessulini**|303.960.868-10|01/05/1978|0|3,5|0|3,5
103º|**Brigida Garrido Lopes**|077.312.967-76|08/08/1979|0|2|1|3,5
104º|**Joelma Bonfim Gonçalves**|145.985.147-10|25/05/1993|0|1|2|5,3,5
105º|**Andrea Nascimento De Araujo De Santana**|013.592.817-62|04/12/1969|0|1|2|3
106º|**Fernanda De Souza Porto**|081.593.627-30|29/11/1977|2|1|0|3
107º|**Marcia Da Silva Magalhães Coelho**|090.833.847-30|11/05/1979|2|1|0|3
108º|**Fernanda Inacio Dos Santos**|114.008.947-19|14/12/1980|2|1|0|3
109º|**Rosilaine Gonçalves De Castro Velasco**|097.250.337-44|23/03/1982|2|1|0|3
110º|**Viviane Da Silva Candido**|056.353.437-08|24/10/1982|3|0|0|3
111º|**Renato De Oliveira Amaral**|117.015.427-14|11/04/1985|0|2,5|0|5,3
112º|**Janaina Da Silva Caetano**|123.931.437-00|21/01/1988|0|1|2|3
113º|**Priscila Paes Da Silva Lima**|124.801.867-25|06/05/1988|0|0|3|3
114º|**Manoela De Abreu Moço**|125.488.897-77|19/11/1988|2|1|0|3
115º|**Dayana Pinheiro Ferreira**|135.395.787-06|22/03/1989|0|1|2|3
116º|**Lucas Geremias Reis De Souza**|145.628.337-50|17/01/1995|0|1|2|3
117º|**João Marcos Ferreira Silva**|135.669.557-44|02/05/1994|0|1|2|3
118º|**Cristiane Botelho Buas**|510.109.767-53|13/01/1961|0|1|1|5,2,5
119º|**Dilza Ribeiro De Moraes**|163.068.117-00|10/01/1963|0|2|5|0,2,5
120º|**Salvador Soares Areas**|863.139.917-53|11/12/1966|0|1|1|5,2,5
121º|**Alaine Abi-Rezik De Mendonça Sousa**|079.941.187-63|23/03/1977|0|2|5|0,2,5
122º|**Samanta Sabrina Soares Silva Santos**|052.362.337-20|17/04/1979|0|2|5|0,2,5
123º|**Vitor Fabiano Soares Monteiro**|056.736.777-07|17/01/1982|0|2|5|0,2,5
124º|**Priscila Moreira Magalhães**|093.370.427-54|20/10/1982|0|2|5|0,2,5
125º|**Keila Souto Silva**|104.885.477-92|24/11/1983|0|2|5|0,2,5
126º|**Roberta Viegas Moneratti**|118.933.137-35|20/09/1986|0|2|5|0,2,5
127º|**Amanda Dos Santos Anjos**|131.827.807-43|09/04/1991|0|1|1|5,2,5
128º|**Charles Abreu De Souza**|136.602.307-23|30/05/1991|0|1|1|5,2,5
129º|**Ariane Ribeiro Baltazar Pinheiro**|140.631.297-56|01/04/1992|0|1|1|5,2,5
130º|**Rafael Santos Paiva**|153.654.167-24|31/03/1995|0|2|5|0,2,5
131º|**Helena Peixoto Guedes**|528.734.807-00|12/02/1959|0|2|0|2
132º|**Sandra Simone Silva Lima**|737.272.377-91|24/08/1961|0|1|1|2
133º|**Gleice Rodrigues Pinto Cordovil**|767.408.467-15|20/06/1963|0|1|1|2
134º|**Tania Da Conceição Dias De Assis**|598.191.706-72|15/02/1965|0|1|1|2
135º|**Luciene Passos Cunha**|009.400.297-58|10/07/1969|0|1|1|2
136º|**Idelaine Da Sila Mattos**|053.852.667-01|26/02/1975|0|1|1|2
137º|**Chirlene Alvarenga Henriques**|082.655.747-38|17/08/1976|0|1|1|2
138º|**Claudia Barboza Mendes**|089.654.777-94|16/08/1977|0|1|1|2
139º|**Alex De Jesus**|969.857.395-04|09/09/1980|0|1|1|2
140º|**Renato Diniz De Mattos**|053.379.167-77|09/03/1981|0|1|1|2
141º|**Lilian Cordeiro Matos Lima**|054.524.077-82|01/10/1981|0|1|1|2
142º|**Marlene Do Socorro Silva Dos Santos**|720.556.692-49|28/02/1982|0|1|1|2
143º|**Iris Barbosa Mendonça**|128.080.377-08|23/12/1988|0|1|1|2
144º|**Joan Carlos Da Rocha Marvila**|130.323.787-37|11/01/1989|0|1|1|2
145º|**Priscila Barreira Cardoso**|140.461.437-03|08/06/1989|0|1|1|2
146º|**Geisiane De Jesus Freitas**|043.984.535-12|20/09/1989|0|1|1|2
147º|**Rafaela Freire Rangel**|152.823.447-26|17/09/1992|0|1|1|2
148º|**Yasmim Pinto Lima**|155.219.647

165ª **Zeliane Vieira Souza** | 126.630.707-93 | 15/08/1988 | 01|0,5|1,5
 166ª **Mariana Ferreira De Menezes** | 111.310.437-66 | 17/09/1990 | 01|1,5|0,1,5
 167ª **Theo Nery Garcia Vidal De Barros** | 162.950.357-43 | 21/10/1992 | 01|0,5|1,5
 168ª **Daiana Mizereth Faltz** | 165.762.367-00 | 07/10/1994 | 01|0,5|1,5
 169ª **Elloisa Da Silva Felizardo** | 515.561.037-00 | 14/11/1957 | 01|0,1
 170ª **Neusa Fernandes Souza** | 736.414.727-68 | 09/06/1960 | 01|1
 171ª **Rachel Domingos Ferreira** | 010.201.237-70 | 28/07/1963 | 01|0,1
 172ª **Rita De Cassia Silva Santos Almeida** | 070.225.697-89 | 11/11/1965 | 01|0,1
 173ª **Edneia De Lourdes Moreira** | 371.804.285-15 | 23/12/1965 | 01|0,1
 174ª **Erenita Cláudia Oliveira E Silva** | 1960.666.107-59 | 01/05/1966 | 01|0,1
 175ª **Sergio Luiz Soares** | 835.863.427-72 | 10/12/1967 | 01|0,1
 176ª **Marcelo Santos Da Cunha** | 009.342.987-85 | 30/09/1968 | 01|0,1
 177ª **Ana Lucia Sampaio** | 009.143.907-83 | 22/01/1970 | 01|0,1
 178ª **Simone Cristina França Eduardo** | 030.537.917-81 | 03/06/1970 | 01|0,1
 179ª **Marcos Luis Stihel Wagner** | 030.508.567-00 | 25/07/1970 | 01|0,1
 180ª **Zenia Jeane De Oliveira Barros** | 584.653.915-72 | 17/07/1971 | 01|0,1
 181ª **Jocivaldo Faria Ferreira** | 017.551.547-63 | 24/09/1971 | 01|0,1
 182ª **Luciano Rodrigues Ferreira** | 030.716.627-93 | 09/01/1973 | 01|0,1
 183ª **Rogério Carvalho Berty** | 017.699.207-30 | 01/07/1973 | 01|0,1
 184ª **Sandra Maria Camilo** | 951.817.337-00 | 23/11/1973 | 01|0,1
 185ª **Ana Cristina Dos Santos** | 047.682.977-14 | 16/02/1974 | 01|0,1
 186ª **Rozania Penha Santos Pessanha** | 039.524.587-75 | 24/02/1974 | 01|0,1
 187ª **Jose Fabiano Ferreira Viana** | 047.491.797-52 | 15/06/1974 | 01|0,1
 188ª **Christiane França Lourenço Da Silva** | 036.496.467-73 | 08/09/1974 | 01|0,1
 189ª **Jacqueline Coelho Do Couto** | 048.071.357-08 | 22/12/1974 | 01|0,1
 190ª **Ana Beatriz De Souza Francisco** | 074.358.647-65 | 27/02/1975 | 01|0,1
 191ª **Rosimar Vieira Botelho De Oliveira** | 055.169.137-99 | 04/01/1976 | 01|0,1
 192ª **Viviane Marvila Do Nascimento** | 100.681.627-58 | 17/04/1976 | 01|0,1
 193ª **Andrea Batista Moreira** | 091.058.907-05 | 16/08/1976 | 01|0,1
 194ª **Tatiana Dezes De Oliveira** | 070.819.567-93 | 25/06/1977 | 01|0,1
 195ª **Marcia Nazareth Schueler** | 084.501.147-21 | 08/09/1977 | 01|0,1
 196ª **Marcia Rangel Gonçalves** | 052.152.567-56 | 22/09/1977 | 01|0,1
 197ª **Zenilda Alves De Souza** | 087.722.717-95 | 15/11/1977 | 01|0,1
 198ª **Adriana Gama Santos Do Nascimento** | 052.222.847-00 | 29/01/1978 | 01|0,1
 199ª **Andrea De Souza Francisco** | 090.433.337-00 | 26/08/1979 | 01|0,1
 200ª **Marelle Da Conceição Arruda Lima Dias** | 088.684.117-84 | 19/12/1979 | 01|0,1
 201ª **Renata Peixoto Teixeira** | 111.339.567-26 | 05/11/1980 | 01|0,1
 202ª **Luciene Ferreira Xavier** | 090.828.427-69 | 12/03/1981 | 01|0,1
 203ª **Elian Franchielli Penha Santos Silva** | 091.643.357-98 | 01/01/1982 | 01|0,1
 204ª **Tatiana Pinheiro Lins** | 837.622.132-91 | 08/02/1982 | 01|0,1
 205ª **Ana Carla Mariano Mendes Souza** | 091.807.137-26 | 15/02/1982 | 01|0,1
 206ª **Carla Maria Coelho Gonçalves** | 110.946.607-28 | 13/07/1982 | 01|0,1
 207ª **Agatha Dhessica Da Costa** | 103.902.067-41 | 14/03/1983 | 01|0,1
 208ª **Roberta Mathias Da Silva** | 102.921.497-27 | 13/04/1983 | 01|0,1
 209ª **Ellen Pontes Duarte Da Silva Soares** | 056.535.637-22 | 26/04/1983 | 01|0,1
 210ª **Julianna Alves Rangel** | 114.112.617-63 | 27/05/1983 | 01|0,1
 211ª **Isabela Silva Das Dores Fernandes** | 092.974.067-00 | 09/07/1983 | 01|0,1
 212ª **Salvia Barbosa Almeida De Oliveira** | 056.708.697-61 | 30/08/1983 | 01|0,1
 213ª **Alexandra Costa Batista** | 101.977.747-84 | 27/05/1984 | 01|0,1
 214ª **Tatiana De Oliveira Santos Lourenço** | 109.834.807-96 | 01/09/1984 | 01|0,1
 215ª **Rutylene Da Costa Meirelles** | 109.579.717-45 | 24/01/1985 | 01|0,1
 216ª **Leandro Cordeiro Matos Lima** | 101.963.337-92 | 14/02/1985 | 01|0,1
 217ª **Luciana Tiradentes Thompson** | 104.677.657-66 | 18/03/1985 | 01|0,1
 218ª **Ana Carolina Dos Santos Silva** | 108.565.087-13 | 15/06/1985 | 01|0,1
 219ª **Hellen Paula Tavares De Andrade** | 107.887.247-38 | 27/07/1985 | 01|0,1
 220ª **Ivy Macharet Coutinho Pereira** | 120.845.537-09 | 03/07/1986 | 01|0,1
 221ª **Renato Henrique Miranda De Oliveira** | 130.166.817-65 | 07/07/1987 | 01|0,1
 222ª **Cassiana Pereira De Araújo** | 121.663.657-52 | 01/08/1987 | 01|0,1
 223ª **Jessica Gabriel** | 124.341.647-57 | 18/10/1988 | 01|0,1
 224ª **Thais Ferreira Gonçalves** | 132.999.027-76 | 14/11/1988 | 01|0,1
 225ª **Caio Guimaraes Borges** | 131.211.737-07 | 25/04/1990 | 01|0,1
 226ª **Blanka De Souza Silva** | 044.410.625-16 | 09/08/1990 | 01|1
 227ª **Ingrid Coelho** | 142.867.927-81 | 24/11/1990 | 01|0,1
 228ª **Rafael Bernardino Da Silveira** | 136.898.707-98 | 05/12/1990 | 01|0,1
 229ª **Angelica Ferreira Da Silva** | 148.173.977-80 | 25/12/1990 | 01|0,1
 230ª **Cesar Priestler Rosa Junior** | 134.811.637-46 | 28/11/1991 | 01|0,1
 231ª **Thales Pessanha Rodrigues** | 142.255.317-59 | 12/03/1992 | 01|0,1
 232ª **Camila Gomes Barreto** | 142.092.247-58 | 18/04/1992 | 01|0,1
 233ª **Marcelo Martins Da Mata Nogueira** | 143.380.037-31 | 13/05/1992 | 01|0,1
 234ª **Peterson Souza Rocha** | 150.974.647-10 | 30/05/1992 | 01|0,1
 235ª **Fabio Gomes De Souza** | 144.542.457-62 | 18/01/1993 | 01|0,1
 236ª **Tayane Alves Dantas Da Paiva** | 149.434.187-59 | 01/04/1993 | 01|0,1
 237ª **Victor Manoel Real De Paiva** | 144.996.077-44 | 02/09/1993 | 01|0,1
 238ª **Wallace Da Motta Costa** | 158.325.557-59 | 12/11/1993 | 01|0,1
 239ª **Neli Oliveira De Souza** | 147.158.707-03 | 27/12/1993 | 01|0,1
 240ª **Patricia Da Silva De Farias** | 151.815.217-11 | 24/01/1994 | 01|0,1
 241ª **Gabriel De Castilho Campeão** | 149.803.057-25 | 17/02/1994 | 01|0,1
 242ª **Tainara Ferreira Da Silva** | 143.674.747-39 | 31/03/1994 | 01|0,1
 243ª **Victor Gaspar Nunes Peixoto** | 149.615.947-09 | 06/06/1994 | 01|0,1
 244ª **Luiza Tannuzia Brilhante Rodrigues** | 052.297.383-32 | 03/11/1994 | 01|0,1
 245ª **Evelin Moreira Gomes** | 138.318.967-63 | 03/11/1994 | 01|0,1
 246ª **Matheus Salomon Fernandes** | 166.627.747-90 | 03/01/1995 | 01|0,1
 247ª **Larissa De Souza Santos** | 149.030.987-02 | 16/02/1995 | 01|0,1
 248ª **Amanda Alves Assis** | 156.368.357-10 | 20/03/1995 | 01|0,1
 249ª **Calebte Santos Guimaraes** | 149.180.167-07 | 14/04/1995 | 01|0,1

250ª **Antonio Diego Barbosa Coutinho** | 153.240.577-46 | 06/09/1995 | 01|0,1
 251ª **Fernando Cesar Fernandes Da Costa** | 165.244.407-65 | 11/01/1996 | 01|0,1
 252ª **Italo Pereira Viana Nunes** | 142.725.877-57 | 09/04/1996 | 01|0,1
 253ª **Ygor Silva Coelho De Alcantara** | 162.372.617-45 | 16/04/1996 | 01|0,1
 254ª **Bruna Araujo Goes Martins** | 156.498.237-82 | 18/04/1996 | 01|0,1
 255ª **Adna Fernanda Dos Santos Barros** | 151.665.947-38 | 18/06/1996 | 01|0,1
 256ª **Marcio Rangel Junior** | 149.802.867-55 | 07/08/1996 | 01|0,1
 257ª **Brenda Da Silva Lopes** | 160.731.027-98 | 27/09/1996 | 01|0,1
 258ª **Mayara Nascimento Joventino** | 144.785.597-32 | 19/01/1997 | 01|0,1
 259ª **Alexsander Flauzino Assunção** | 169.911.137-51 | 30/04/1997 | 01|0,1
 260ª **Felipe Araujo Dos Santos** | 131.048.197-00 | 13/05/1997 | 01|0,1
 261ª **Valeria Da Silva Mendonça** | 171.071.877-32 | 10/07/1997 | 01|0,1
 262ª **Beatriz Santos Branco Da Silva** | 153.630.307-05 | 21/09/1997 | 01|0,1
 263ª **Guilherme Melo Dos Santos Pinto** | 168.603.357-50 | 26/09/1997 | 01|0,1

Os candidatos que não obtiveram pontuação

264ª **Catia Aparecida De Jesus** | 004.063.537-60 | 01/08/1968 | 0|0|0 não pontuou
 265ª **Deise Mara De Oliveira Dias** | 041.174.407-05 | 11/01/1973 | 0|0|0 não pontuou
 266ª **Sonia Maria Da Silva** | 072.197.137-70 | 07/12/1974 | 0|0|0 não pontuou
 267ª **Ilga Monteiro Dias** | 079.099.607-35 | 25/05/1976 | 0|0|0 não pontuou
 268ª **Melani Cabral Da Silva** | 102.840.127-26 | 14/06/1977 | 0|0|0 não pontuou
 269ª **Simoni Balleiro** | 000.802.305-04 | 27/12/1980 | 0|0|0 não pontuou
 270ª **Lediana De S. Pereira** | 056.232.817-37 | 19/02/1983 | 0|0|0 não pontuou
 271ª **Carla Botelho Correa** | 118.165.267-70 | 27/05/1985 | 0|0|0 não pontuou
 272ª **Sandra Regina Da Silva** | 111.059.327-96 | 08/06/1986 | 0|0|0 não pontuou
 273ª **Debora Silva Farias** | 141.638.207-01 | 10/04/1990 | 0|0|0 não pontuou
 274ª **Wendel Eduardo Silva Nascimento** | 053.836.025-93 | 13/08/1991 | 0|0|0 não pontuou
 275ª **Camila Costa Faria** | 155.191.177-99 | 12/01/1993 | 0|0|0 não pontuou
 276ª **Suellen De Oliveira Dias** | 146.055.537-62 | 28/05/1993 | 0|0|0 não pontuou
 277ª **Wendell Mesquita De Oliveira** | 148.914.567-28 | 09/06/1994 | 0|0|0 não pontuou
 278ª **Matheus Machado Dos Santos** | 157.542.677-38 | 15/07/1994 | 0|0|0 não pontuou
 279ª **Brenna Loren Da Silva Lucas** | 178.657.957-00 | 29/08/1994 | 0|0|0 não pontuou
 280ª **Ingridy Santos Da Silva** | 135.326.687-77 | 15/07/1997 | 0|0|0 não pontuou
 281ª **Luana Teles Da Silva** | 180.480.837-79 | 08/11/1997 | 0|0|0 não pontuou
 282ª **Thainara De Souza Santos** | 181.183.577-59 | 22/02/1998 | 0|0|0 não pontuou

Candidatos com Deficiência

1ª **Luciana Alves Teixeira da Silva** | 081.216.617-57 | 29/01/1979 | 0|2,5|0,2,5
 2ª **Riverton de Oliveira Carvalho** | 115.823.267-54 | 06/07/1987 | 0|1|0,5|1,5
 3ª **Josiane Nunes da Silva** | 039.583.727-83 | 16/11/1971 | 0|1|0,1
 4ª **Lucimar Flauzina do Nascimento da Silva Ruel** | 033.182.597-05 | 29/10/1973 | 0|0|0,0
 Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
Adriana de Carvalho Ambrozio	097.696.887-89				
Alessandro Silva da Silveira	131.668.107-65				
Carlos Vinicius da Silva Mendonça	116.238.317-84				
Dara Thaina Arata Brum Fuenta	173.583.757-18				
Douglas Pereira Lopes	099.440.127-26				
Luiz Claudio da Silva Souza	010.739.687-40				
Marco Antonio Alves Nogueira	088.048.237-04				
Marta Santos Gonçalves	044.176.497-58				
Rosângela Ana da Silva	322.650.298-07				
Valmir Simas de Santana	939.773.877-15				

TABELA COM OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS DOS PROCESSOS TEMPESTIVAMENTE ENCAMINHADOS À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS, E RECURSOS ENCAMINHADOS.

NÚMERO|CANDIDATO|PROCESSO|RECURSO

1| **Adriana de Carvalho Ambrozio** | 17299/2016 | Indeferido
 2| **Alessandro Silva da Silveira** | 16925/2016 | Indeferido
 3| **Brigida Garrido Lopes** | 17109/2016 | Indeferido
 4| **Ismelia Fernandes Dias** | 16993/2016 | Indeferido
 5| **João Geremias de Souza** | 17379/2016 | Deferido
 6| **Lucas Geremias Reis de Souza** | 17378/2016 | Deferido
 7| **Marcela Pinheiro Batista** | 17028/2016 | Indeferido
 8| **Marco Antonio Alves Nogueira** | 16985/2016 | Indeferido
 9| **Marcos Luis Stihel Wagner** | 16944/2016 | Indeferido
 10| **Neide Aparecida dos Santos** | 16981/2016 | Indeferido
 11| **Nilton Pinheiro Jardim Junior** | 17013/2016 | Indeferido
 12| **Pedro Luiz Perdigão** | 17223/2016 | Indeferido
 13| **Roberto Garcia Bersot** | 17060/2016 | Indeferido
 14| **Sérgio Luiz Soares** | 17281/2016 | Indeferido

INFRAÇÃO|PLACA DO VEÍCULO|RESULTADO DEFESA DA AUTUAÇÃO

PMRO/000248/2016| **Max Velloso** | 000318/2016 | K30084262 | LQG4708 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000254/2016| **Antônio d. C. Neves** | 000324/2016 | K30084064 | KQ07809 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000257/2016| **Gabriel Matos da Silva** | 000327/2016 | K30084917 | MTS3272 | ACOLHIDO
 PMRO/000262/2016| **Marilene dos S. de Souza** | 000332/2016 | K28920143 | LRP0066 | ACOLHIDO
 PMRO/000265/2016| **Luiz Claudio C. de Oliveira** | 000336/2016 | K30084501 | KWH9383 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000266/2016| **Margarete F. V. Melo** | 000337/2016 | K30084280 | KO5762 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000267/2016| **José C. de O. Barbosa** | 000341/2016 | K30083496 | LMF1570 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000268/2016| **Janaina Oliveira Silva** | 000343/2016 | K30084727 | KVV5485 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000269/2016| **Elbert Pereira das Neves** | 000345/2016 | K30084515 | GOA4712 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000270/2016| **Reimilda S. de Lima** | 000346/2016 | K30083410 | KXN 8285 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000271/2016| **Edson Leite da Nobrega** | 000348/2016 | K30084883 | LKS6575 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000272/2016| **Robson Barreto Lisboa** | 000350/2016 | K30084776 | LLM7166 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000273/2016| **Keila R. D. Campanha** | 000352/2016 | K30085004 | HLB3565 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000274/2016| **Vitor A. P. dos Santos** | 000354/2016 | K30085152 | LMB6651 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000275/2016| **Vitor A. P. dos Santos** | 000356/2016 | K30085153 | LMB6651 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000276/2016| **Ennes M. Calincani** | 000357/2016 | K30084856 | LLL4925 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000278/2016| **Adenilson Bezerra da Silva** | 000360/2016 | K30080522 | LON9469 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000280/2016| **Benedito Wilton de Moraes** | 000363/2016 | K30084038 | ANX0303 | ACOLHIDO
 PMRO/000282/2016| **Rodrigo Tomaz** | 000365/2016 | K30084859 | KVG6397 | ACOLHIDO
 PMRO/000284/2016| **Modigliyana Castro Freitas** | 000367/2016 | K30081036 | LOI6663 | ACOLHIDO
 PMRO/000285/2016| **Modigliyana Castro Freitas** | 000368/2016 | K30080826 | LOI6663 | ACOLHIDO
 PMRO/000286/2016| **Modigliyana Castro Freitas** | 000369/2016 | K30082249 | LOI6663 | ACOLHIDO
 PMRO/000287/2016| **Modigliyana Castro Freitas** | 000370/2016 | K30080623 | LOI6663 | ACOLHIDO
 PMRO/000288/2016| **Joselipe Gomes Chagas** | 000371/2016 | K30085093 | KVK7235 | ACOLHIDO
 PMRO/000289/2016| **Carlos A. P. de Azevedo** | 000372/2016 | K30083503 | LQC9772 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000290/2016| **Polianna dos S. De Paula** | 000374/2016 | K30084888 | KNP8660 | ACOLHIDO
 PMRO/000292/2016| **Edson Leite da Nobrega** | 000376/2016 | K30081690 | LKS6575 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000294/2016| **Sheila C. do N. Dotori** | 000378/2016 | K30084649 | LNX6287 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000295/2016| **Francisco Caldeira Melo** | 000379/2016 | K30084784 | KVV6113 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000296/2016| **Teresa M. G. de Carvalho** | 000380/2016 | K30084937 | DRU3117 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000297/2016| **Marcos Gomes da Cunha** | 000382/2016 | K30037089 | KPD6935 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000298/2016| **Sylvio M. da Silva Neto** | 000383/2016 | K30084980 | KPH9491 | ACOLHIDO
 PMRO/000299/2016| **Marcio de Freitas Justo** | 000385/2016 | K30084730 | KZC5905 | ACOLHIDO
 PMRO/000300/2016| **Roberta de M. V. Lima** | 000388/2016 | K30084873 | KWT1402 | ACOLHIDO
 PMRO/000305/2016| **Ricardo de Oliveira** | 000395/2016 | K30085184 | KNS6033 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000306/2016| **Rodrigo Calil Coelho** | 000397/2016 | K30084130 | LPO4061 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000307/2016| **Fernanda Tavares** | 000399/2016 | K30081850 | LOF1931 | ACOLHIDO
 PMRO/000308/2016| **Eliane da Silva Lima** | 000400/2016 | K30083911 | KVN6913 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000309/2016| **Alex F. C. dos Santos** | 000401/2016 | K30084581 | | KWB5976 | ACOLHIDO
 PMRO/000321/2016| **Joao R. Barbosa Pinto** | 000405/2016 | K30085191 | LRX8204 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000314/2016| **Eli Roberto Rigueira** | 000407/2016 | K30085158 | KPH5038 | NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000316/2016| **Gilberto da Silva Alves** | 000410/2016 | K30052597 | LOW7142 | ACOLHIDO
 PMRO/000317/2016| **Fabiano da Silva Rocha** | 000411/2016 | K30085356 | LSV5762 | ACOLHIDO
 PMRO/000318/2016| **Philipe Soares da Costa** | 000412/2016 | K30084981 | MQX2676 | ACOLHIDO
 PMRO/000324/2016| **Joel Fernandes** | 000419/2016 | K30085231 | KXL8179 | ACOLHIDO
 PMRO/000326/2016| **Dennys Silva Escocard** | 000421/2016 | K30085218 | LCV9848 | ACOLHIDO

PAULO CESAR VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.
 NÚMERO DO PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQ.|Nº DO AUTO DE





Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 013/2016

Concede Licença Prêmio

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 04/07/2016 ao servidor **MARCIO BAETAAGUIAR**, Motorista, matrícula 063, lotado na Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 20 de junho de 2016.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as férias dos seguintes servidores: Sr. BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA e Sr. FABIO LEONARDO DAS. DOS SANTOS, concedida pela Portaria 019/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de junho 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 060/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as férias do servidor Sr. FLAVIO MOURA DA SILVA, concedida pela Portaria 019/2016, conforme processo administrativo nº 369/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de junho 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 061/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 048/2016, que concedeu Licença Prêmio a servidora Sra. MONICA SILVANA MELO BARBOSA, conforme processo administrativo nº 421/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de junho 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 062/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 058/2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, conforme processo administrativo nº 479/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de junho 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 063/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as férias do servidor Sr. CHARLES BATISTA, concedida pela Portaria 057/2016, conforme processo administrativo nº 440/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de junho 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 064/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, matrícula 003, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 2º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 01/08/2016 a 31/08/2016 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº. 483/2016.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de junho 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 056/2016

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a construção de uma PRAÇA na Avenida Rotary Club, esquina com a Rua das Gaivotas no bairro Colinas com uma pista para prática de Skate, brinquedos infantis, brinquedos específicos para deficientes, aparelhos de ginástica incluindo aparelhos apropriados para a terceira idade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande alcance social, pois contempla em um mesmo local vários tipos de atividades para jovens, idosos, crianças e principalmente deficientes, pois não há na cidade um local que concentre tais aparelhos públicos para o uso da comunidade, tendo inclusive espaço suficiente para implantação de alguns projetos da PMRO, tais como BOM DIA e RIO DAS OSTRAS EM MOVIMENTO.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 076/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que faça constar nas placas inaugurais dos logradouros públicos, o nome dos Vereadores em mandato eletivo.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 077/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que construa CAIXA DE ESCOAMENTO e DRENAGEM para retirada da água que se acumula no acostamento da RJ.106 com via secundária na localidade do Mar do Norte, em frente à Empresa HI-FORCE.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma grande reivindicação, que visa a segurança dos motoristas e pedestres naquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 079/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica, na Estrada Humaitá, que liga o núcleo urbano de Rocha Leão à Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois vai melhorar o acesso dos munícipes aos serviços públicos e privados, assim promovendo efetivamente, a integração das localidades pela Estrada Humaitá, com todo o Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 126/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de redutor de velocidade em frente ao Califórnia Restaurante na Avenida Califórnia.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos moradores do local, preocupados com as pessoas que por ali circulam, correndo risco de se envolverem em acidentes, devido ao grande fluxo de trânsito. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-Autor



Administração Vinculada

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2016

Prorroga o prazo do Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio das Ostras (RPPS), instituído e regulamentado pelo Decreto nº 1434/2016 e Editais de Convocação nº 01, 02 e 03/2016 do OstrasPrev.

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 15 do Decreto nº 1434/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período da realização do Censo Cadastral Previdenciário pelo período de **27 de junho a 01 de julho de 2016** para os servidores ativos, inativos (aposentados) e pensionistas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 126/2016

EMIÇÃO: 16/06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016.5.600218PA

Contrato nº: 005/2016

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de concessão de licença de uso de sistema informatizado de análise do mercado de capitais, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Diretoria Administrativa, Financeira e de Investimentos, do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 23 de junho de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, por intermédio da comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que o Processo Licitatório nº **2016.5.100046PA**, modalidade Carta Convite nº 001/2016, tipo menor preço, para **contratação de empresa para lançamento de dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS)**, foi ANULADA com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a CPL, na sede do OstrasPrev.

Rio das Ostras, 23 de junho de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 059/2016

INDICAÇÃO Nº 139/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de um CREMATÓRIO MUNICIPAL NA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois evitará transtornos futuros de espaços e de contaminação do solo, que hoje já é preocupante. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 173/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com colocação de rede de águas pluviais, rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio nas ruas 05 e 06 do Bairro Serramar - RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois essa obra irá proporcionar mais conforto as pessoas que residem no local, ou que por ali transitam. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 179/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação do Bairro Ouro Verde, referente aos Logradouros: Rua Benilo, Rua Coral, Rua Diamante, Rua Granada, Rua Jade, Rua Marfim, Rua Prata, Rua Rubi e Rua Turmalina.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois os logradouros citados, encontram-se próximos ao entorno da Lagoa de Iriry, com elevado potencial turístico que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 203/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação do Bairro Âncora nos seguintes logradouros:

- Rua Bem-Me-Quer;
- Rua Sete Léguas;
- Rua das Camélias (entre as Ruas Sete Léguas e Rua Bounganvilles);
- Rua Quaresma.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, para atender inúmeras solicitações dos moradores do referido bairro para que possam ter uma maior mobilidade e conforto, pois em dias chuvosos o tráfego fica inviabilizado, como também a ausência de saneamento básico acarreta doenças nos moradores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 206/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro ENSEADA DAS GAIVOTAS, referente aos seguintes logradouros: Rua Aurélio Buarque de Holanda, Rua Barbosa Lima Sobrinho, Rua Humberto de Campos, Rua Ivan Lins e Rua Luiz Viana Filho.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, para atender inúmeros pedidos dos moradores do referido bairro para uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 207/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação das Ruas Belo Horizonte e Porto Alegre, localizadas no Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que no referido bairro existe a Universidade Federal Fluminense que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local para que os alunos e moradores possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 226/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **Indica** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantado com brevidade o sistema de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município de Rio das Ostras de acordo com a Lei nº 1740/2012, lei já aprovada e sancionada.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que há necessidade de democratizar e aumentar a oferta de vagas nos estacionamentos públicos do Município. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

MARCELINO CARLOS D. BORBA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 258/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma praça no Bairro Extensão Serramar, com a colocação de brinquedos, academia, bancos, espaço para idosos, dentre outras necessidades.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores locais um espaço apropriado para o desenvolvimento de diversas atividades que lhes trarão mais qualidade de vida, estética e prevenção de doenças. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO

Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 268/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criada uma ciclo-faixa na extensão da Rua Inajara, bem como uma área de estacionamento.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, que proporcionará maior segurança a todos os municípios que utilizam meios de transporte nesta rua. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 279/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a urbanização e revitalização da praia de Costa Azul, no trecho entre a Avenida Roberto Silveira e a Lagoa de Iriri.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que referido local é um dos principais pontos turísticos do Município.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº.286/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras que conceda aos Servidores da Câmara Municipal de Rio das Ostras o pagamento dos benefícios a título de transporte, alimentação e saúde, durante a concessão de férias ou licença prêmio.

JUSTIFICATIVA

Indicação importante e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

ALEX CABRAL SILVA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 301/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a "adaptação de toda estrutura elétrica, no âmbito da municipalidade em energia solar (energia ecologicamente correta). Conforme Resolução Normativa nº 482 de 17/04/2012, da ANEL".

JUSTIFICATIVA

Esta é uma indicação de grande necessidade e oportuna, pois pode ser adaptada a todos os próprios públicos, inclusive iluminação pública, considerando que a fonte de energia em epígrafe é limpa e inesgotável, o que minimiza infinitamente o impacto ambiental, a notória dificuldade na produção de energia elétrica, o princípio da economicidade do erário público (devido à grande queda na arrecadação), levando em consideração que a energia elétrica teve um aumento médio nos últimos 05 anos de aproximadamente 216%, segundo relatório do tribunal de contas (TCU) que tal medida pode acarretar uma redução de até 72% no custo de consumo de energia elétrica e o retorno a pequeno e médio prazo, e toda energia gerada poderá ser armazenada ou distribuída por toda a rede onde for de interesse da municipalidade.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 022/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:

Elizabeth Figueiredo Scatolino
Engenheira Civil - Marrocos

JUSTIFICATIVA

Parabenizo pelos relevantes serviços prestados, desempenhando com integridade um excelente trabalho na Construção do Novo Abrigo Municipal de Rio das Ostras, fundado em 31 de maio de 2016, fruto de uma parceria entre o município e a Marrocos Desenvolvimento Imobiliário. Rio das Ostras é o primeiro município do Rio de Janeiro a possuir um Abrigo Municipal dentro nas normas técnicas, pensando na individualidade dos acolhidos. A obra segue todos os critérios técnicos, estudados e avaliados ao longo de reuniões com participação de representantes do Ministério Público e do Conselho Tutelar. Fazendo-se merecedora dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE

Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 023/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:

Rosineide Azeredo dos Santos
Secretária de Bem Estar Social (SEMBES)

JUSTIFICATIVA

Parabenizo pelos relevantes serviços prestados, desempenhando com integridade um excelente trabalho na Construção do Novo Abrigo Municipal de Rio das Ostras, fundado em 31 de maio de 2016, fruto de uma parceria entre o município e a Marrocos Desenvolvimento Imobiliário. Rio das Ostras é o primeiro município do Rio de Janeiro a possuir um Abrigo Municipal dentro nas normas técnicas, pensando na individualidade dos acolhidos. A obra segue todos os critérios técnicos, estudados e avaliados ao longo de reuniões com participação de representantes do Ministério Público e do Conselho Tutelar. Fazendo-se merecedora dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE

Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 024/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de

**Servidor, aposentado e pensionista,
o Censo Previdenciário é bom para
Rio das Ostras e melhor para você.**



PRORROGAÇÃO
De 27/06 a 01/07

Na Perícia Médica do OSTRASPREV

**Rua Rio Grande do Sul, 129
Extensão do Bosque - Rio das Ostras**

Mais informações no site:

www.ostrasprev.rj.gov.br

ou no site da Prefeitura:

www.riodasostras.rj.gov.br

